

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001000994 DE 1994

8-88,50

NATUREZA : PL

01-0009/94-9 DE 02/02/94

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO CARLOS CARUSO

EMENTA :

TRANSFORMA EM ZONA DE USO Z6 A ZONA DE USO Z8-060.02, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

ALTERACAO DE ZONEAMENTO
USO DO SOLO
ZONEAMENTO URBANO
Z6 (ZONEAMENTO)
Z8-060.02

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:28:41

00000011667-00



ARQUIVADO EM

05,01,98

SECRETARIA



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 61 de proc
no 9 de 1994

HOJE 02 FEV 1994
ÀS COMISSÕES DE:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
COMISSÃO DE ORÇAMENTO
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

01 - PL
01-0009/94-9

PROJETO DE LEI Nº /98

Transforma em zona de uso Z6 a zona de uso Z8-060.02

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - A área delimitada pelo perímetro descrito no Quadro 8C anexo à Lei nº 8.769 de 31 de agosto de 1978, referente à zona de uso Z8-060.02, passa a integrar a zona de uso Z6, cujas características de uso e ocupação do solo constam do Quadro 2A anexo à Lei nº 8.001 de 24 de dezembro de 1973.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 1994.

ANTONIO CARLOS FARUSO
Vereador



Câmara Municipal de

Folha no	62	de proc
no	9	de 1994

São Paulo

JUSTIFICATIVA

As zonas especiais Z8, criadas pela lei nº7805/72, englobam áreas onde ocorram usos especiais ou para as quais está prevista a elaboração de projetos de renovação e/ou desenvolvimento urbano. Para estas áreas foram fixadas características e exigências transitórias de forma a não impedir a implantação de projetos viários e equipamentos de caráter metropolitano ainda não definidos. Tais exigências limitaram em muito a amplitude do leque de opções do uso e ocupação desta áreas já que impedem seu parcelamento, fixa-lhes taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento mínimos, além de reduzir em muito leque de usos ali permitidos produzindo, indiretamente, seu "congelamento" temporário.

A citada lei fixou ainda um prazo de dois a três anos, após sua promulgação, para que tais projetos fossem elaborados.

A fixação de prazo para a elaboração de projetos específicos àquelas áreas apóia-se no fato de que tal "congelamento" não deveria permanecer por tempo indeterminado, verificado o prejuízo que tal medida acarretaria ao conjunto das atividades desenvolvidas na cidade.

Ocorre porém que a despeito da implantação ou não dos referidos projetos, estas áreas continuam submetidas às citadas normas de uso e ocupação do solo quase duas décadas depois da aprovação de lei específica.

A alteração de zoneamento pretendida, objetiva ajustar as normas de uso e ocupação do solo da área delimitada pelo perímetro a que se refere a zona de uso Z8-060.02 ao seu entorno, todo ele de uso predominantemente industrial.

Há que se considerar para isto a ociosidade a que esteve submetida no decorrer de tão extenso período.

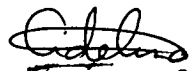


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 03

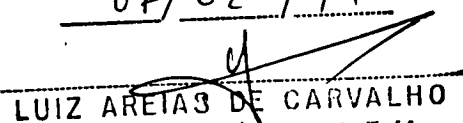
do processo nº 09 de 19 94 07, 02, 94 (a) Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 07-02-94
Lei. 8.769/78. 8.001/73, 7.805/72.


Adelina Cicon

À Com. de Const. e Justiça

07/02/94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/94 às 15 hs. 30 m egg

Ao Nobre ~~Vereador~~
para relatar.

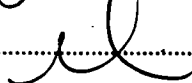
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 07 de fevereiro de 19. 94


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 024

Em 22.02.94

(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	04	do proc.
N.º	09	de 1994
O funcionário	el	

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/2/94

Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º 5128/294 a) *el*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
N.º . 09 de 1974
O funcionário

PARECER
0087/94

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 09/94.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Caruso, que visa transformar em zona de uso Z6 a área delimitada pelo perímetro descrito no Quadro 8C anexo à Lei nº 8.769/78.

Por se tratar de projeto que viersa sobre zoneamento, deverão ser convocadas pelo menos 2 (duas) audiências públicas durante a tramitação da propositura, conforme exigência do art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município e do art. 85, I, do Regimento Interno.

A matéria encontra amparo no art. 13, inciso XIV, bem como no art. 70, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Diante do exposto, e sem prejuízo do disposto no art. 46 da L.O.M., somos
Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

28/02/94

Secretaria

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
RELATOR

[Signature]

[Signature]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 02 mar 1994

página 35 coluna 3ª

conferido: *el*

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 03/3/94

[Signature]
ROSMARI CURY A. DOS SANTOS
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana

Em 4/3/94 às _____ hs. *[Signature]*

AO NOBRE VEREADOR *Aldair dos Santos*

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

M 4.03.50
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Gm, juntados nesta data papeis para informação do documento rubricados sob

folhas de n° 62/81/16/5/94 a) *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 06 do Proc.
n.º 09 de 1994
CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNCIONÁRIO	CONT. APARTE

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE.

Presidenta : Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros : Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre ZONEAMENTO - PLs 831/93, 854/93,
857/93, 11/94, 906/93, 09/94, 37/94 e 49/94.

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara
Municipal de São Paulo.

Data : 05 de abril de 1994

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Memo. nº20/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.)



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	1	Marcelo	C.Pol.Urb.	05.04.94		

SEM REVISÃO

A SRA. PRESIDENTE (Zulaide Cobra Ribeiro)

Vamos dar ~~início~~ início as audiências públicas designadas para hoje, dia 05 de abril, às 13 horas.

Vou começar com o Projeto do Vereador Archibaldo Zancra, que se ~~encontra~~ encontra aqui presente, que altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da rua ~~Fix~~ Traipu, Distrito de Perdizes. O projeto diz o seguinte: "Altera norma de uso e ocupação do solo no trecho da rua Traipu, Distrito de Perdizes: Artigo 1º- Fica excluído da zona de uso Z-1-007, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J, anexo à Lei ~~333~~ 9.411, de 30 de dezembro de 81, o trecho da rua Traipu ~~na~~ compreendido entre a praça Silvio de Almeida e rua Itapicurus : Artigo 2º- Fica excluída da lista de trechos ~~na~~ de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z-8CR6, o trecho da rua Traipu compreendido entre a rua Itapicurus e a rua Paraguaçu. Artigo 3º- O trecho da rua Traipu compreendido entre a praça Silvio de Almeida e a rua Paraguaçu passa a integrar a lista de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z-8CR1, ~~na~~ primeiro do quadro 8J, anexo à Lei 9.411, de 81". Esse é o projeto de lei. Ele tem uma justificativa no seguinte teor: "A rua Traipu, localizada em Perdizes, de grande importância na malha viária da região em que se encontra ~~em trechos distintos, zona de uso diferenciadas. Tal fato confere a esta~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha no 08 do Proc.

115 9 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	2	Marcelo	C.Pol.Urb.	05.04.94		

via um ~~perfil~~ perfil heterogêneo de forma e ocupação do solo de cada porção da via. O trecho compreendido entre a praça Silvio de Almeida e a rua Paraguaçu, pertencente à zona de uso Z-1, que é residencial, outro trecho entre a rua Paraguaçu e avenida General Olímpio da Silveira, a zona de uso Z-2, que é também residencial, predomina, tendo ainda trecho integrante do uso especial Z-8. A zona de uso diferenciada entre si por características de uso e ocupação do solo distintas provocam na mesma via situações onde atividades ~~per~~ permitidas a um trecho são proibidas na sua porção seguinte. Desta forma, novas solicitações oriundas da possibilidade de atividades diferenciadas naquele local vêm-se frustradas, provocando desigualdade injustificada. Então, este projeto de lei, busca essa unanimidade em toda extensão da via, a possibilidade de exploração de todo seu potencial com vista ao crescimento daquela região. ~~Está~~

Este projeto de lei passou pela Comissão de Justiça em fevereiro deste ano e o relator foi o Vereador Marcos Mendonça. O parecer é pela legalidade e na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaíza Sposati é a relatora. Esta aberta a discussão a respeito do Projeto agora lido, que é o PL 37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra. (Pausa). Dou por encerrada nesta audiência a ~~discussão~~ discussão sobre este projeto de lei.

Vou aguardar as pessoas que estão assinando a lista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F5	3	Marcelo	C.Pol.Urb.	05.04.94	O Funcionário	

Folha no 09 do Proc.
do 22-64
CONT. APARTE
O Funcionário

de presença. São todas do projeto do Vereador Nelo? Tem algum interesse em projeto de outro Vereador? Nós temos vários projetos de lei aqui, do Vereador Wadih Mutran, por exemplo.

Vou dar a palavra a uma pessoa que vai falar a favor do projeto 37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zancra.

~~_____~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha no 10 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	O Func	CONT. APART
F6	1	Marcelo	Com. Pol. Urb.	05.04.94			

O SR. EDGAR CASTELOTI - E Eu nasci e cresci na rua

Traipu 803, justamente bem próximo à rua Itamarati. Tomei conhecimento deste projeto. Aliás, já era intenção de entrar com uma reivindicação deste porte, são vários os moradores da rua, e desse trecho em especial, que gostariam dessa mudança, inclusive até x estou aguardando alguns que acho que estão atrasados. Mas, de qualquer forma, gostaria que fosse registrado que realmente é de interesse dos moradores desse trecho a alteração conforme prevê o projeto de lei.

Ex Os motivos são vários. Realmente a rua Traipu para se morar se tornou difícil, porque ela é um corredor de trânsito, é o acesso da turma que vem da Pompéia, das Perdizes, que pega a rua Traipu para chegar à General Olímpio da Silveria ou a xx avenida Pacaembu. Então não tem horários de pico de movimento, é diuturnamente uma rua de movimento.

Fora isso, por causa dessa movimentação do ~~bairro~~ bairro as pessoas que moram lá estão se mudando, as casas estão ficando vazias. As casas ficando x vazias corremos o risco do bairro se tornar uma favela organizada, porque o pessoal vai alugar as casas que só pode utilizar como residência e vai acabar alugando os quartos. As casas para alugar como residência não são mais viáveis. Acho que uma utilização especial para os imóveis lá, mesmo porque os moradores como eu, que morei



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 11 do Proc.

No 9 do 1954

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Func. ORADOR	CONT. APART.
F6	2	Marcelo	Com. Pol. Urb.	05.04.94			

naquela casa, meus pais, eles já tem idade, até ~~x~~ dependem de uma renda que essa casa possa proporcionar para poder sobreviver. Acho que a ~~ex~~ aposentadoria deles não é satisfatória, todo mundo sabe disso. Então a casa não sendo alugada. Conheço várias casas, aliás, é só passar pela rua que vão ver várias casas deterioradas porque os ~~proprietários~~ proprietários não tem condições de ~~x~~ dar manutenção necessária, coisa que se você alugar para uma empresa que funciona a nível de escritório vai dar manutenção necessária, vai promover a segurança, porque uma casa alugada não é alvo de invasões e assim por diante.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro) - Está fei

ta a discussão do PL 37/94, do Vereador Archibaldo Zancra.

Vamos começar, e dando preferência, a discussão do
 RH projeto de lei do Vereador Antonio Carlos Caruso, enquanto espera os
 Vereadores responsáveis pelos projetos de lei das pessoas que estão aqui
 e são interessadas.

PL 09/94, de autoria do Vereador Antonio Carlos Caruso, diz o seguinte: ele também faz uma transformação ~~em~~^{em} ~~de~~ zona de uso Z-6 e zona de uso ~~Z-8-060-2~~. A justificativa do autor é:^a "pretendida alteração busca ajustar as características da zona de uso Z-8-060-2 às características ~~do seu entorno~~, todo ele de uso predominantemente industrial, como lembra o autor em sua justificativa, ~~sempre que se trata de~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 12 do Proc.

Nº 9 de 19 94

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F7 26	1 1	Marcelo	Com: Pol. Urb.	05.04.94		

~~Z-8, criada pela Lei 7.805/72~~ as zonas especiais Z-8, criadas pela Lei 7.805/72, deveriam já terem sido descongeladas, como era previsto naquela lei, fato que até hoje não foi definido".

Então este é o projeto de lei. Ele tem uma justificativa grande do autor, cujo resumo já fiz e passa pela ~~Comissão~~ Comissão de Justiça nas mãos do Vereador Aurélio Nomura e é pela legalidade. Na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaíza Sposati é a relatora. Também não se encontra presente a relatora e nem o Vereador autor. Se alguém quiser fazer uso da ~~palavra~~ palavra está aberta. (Pausa). Dou por encerrada a discussão do PL 03/94, de autoria do Vereador Antonio Carlos Caruso.

Vou começar o ~~projeto~~ projeto de lei do ~~Vereador~~ Vereador Wadih Mutran, que é um projeto que transforma trecho da Zona Z-1-016 em áreas pertencentes à zona Z-2, ~~alterando as~~ alterando as normas de uso e ocupação do solo: "Artigo 1º - O trecho da zona Z-1-016, formada pelo perímetro da rua Escobar Ortiz, João Lourença e Prof. Filadelfo de Azevedo, de uso estritamente residencial, com normas de uso e ocupação do solo fixadas no quadro 2A, da Lei 8.001/73, passa a pertencer à zona de uso predominantemente residencial Z-2, com normas de uso e ocupação fixadas no quadro 2A, da Lei 8.001, de 73 e a sua regulamentação. Parágrafo único - É retirada do item perímetros da zona Z-1, do quadro 8J, ane-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 13	do Proc. nº 19.54
Nº 9	do 19.54

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORÇAMENTO	CONT. APARTE
F7	2	Marcelo	Co. Pol. Urb.	05.04.94		

xo à Lei 9.411/81, a descrição ~~x~~ supra ~~dx~~ do trecho da zona Z-1-016."

A justificativa do autor é que: "A mencionada proposta se justifica pela necessidade sentida pelos próprio moradores, comerciantes, proprietários e inquilinos, de mudanças no trecho Z-1-016, para Z-2. Isso se dá devido a existência de comércio e serviços não incômodos, como também ~~xxx~~ habitações multifamiliar no trecho em questão. De acordo com as normas de uso e ocupação do solo, a Zona ~~x~~ Z-1 possui características próprias, pois o seu único uso é para residência unifamiliar, ~~perx~~ permitindo apenas, com aprovação da Secretaria Municipal de Planejamento, escolas para as crianças. Como no trecho supra citado já existe um grande número de comércio, portanto, nada mais justo e adequado que o objetivo aqui instituído de que a passagem do trecho Z-1 para Z-2. Esta proposta, se aprovada, virá sanar problema regularizando uma situação de fato, melhorando, assim, as condições de vida da população".

Essa é a justificativa do autor. Ele junta aqui um abaixo-assinado de moradores e proprietários, comerciantes, inquilinos da rua Escobar Ortiz, João Lourença, Prof. Filadelfo de Azevedo e ~~mixx~~ adjacências, no bairro Vila Nova Conceição. O ~~x~~ abaixo-assinado está ~~xxpx~~ aqui juntado.

Tem também aqui um gráfico. Depois tem um outro abaixo-assinado também. Só que o abaixo-assinado tem uma falha, não tem o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

14 do Proc.
No 05 do 1994
O Escrivão

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
F7	3	Marcelo	Co.Pol.Urb.	05.04.94		

nome da rua e o número. Com todo respeito, deveria ter. Aqui tem, rfm
rua Escobar Ortiz, número tal, morador; aqui já não tem. ~~Escobar Ortiz~~

~~Escobar Ortiz, número tal, morador; aqui já não tem.~~

~~Escobar Ortiz, número tal, morador; aqui já não tem.~~



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha nº 15	do Proc.
Nº 09	de 19 94
ORADOR	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F8	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94		

Todo abaixo-assinado, em termos de discussão de mudança de zoneamento, deveria ter o nome, o endereço e o local, se é moradia, se é comércio ou o que é.

Tenho outro abaixo-assinado, aqui, que na Comissão de Justiça passou pelo Vereador Murillo Antunes Alves, o relator, que é pela legalidade, apresentando, aqui, um substitutivo, no seguinte teor:

"Art. 1º - Fica excluída da Zona de Uso Z1-016, cujo perímetro é descrito no quadro nº 8J, anexo à Lei 9.411, o perímetro compreendido pelas ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Professor Filadélfia de Azevedo - Vila Nova Conceição.

Art. 2º - O perímetro compreendido pelas ruas Escobar Ortiz, João Lourenço, Lourenço de Almeida e Professor Filadélfia de Azevedo passa a integrar a Zona de Uso Z-2, cujas características de uso e ocupação do solo constam do quadro 2A, anexo à Lei 8.001, de 24 de dezembro de 1973."

Na Comissão de Política Urbana o relator é o Vereador Emílio Meneghini, que também não se encontra presente. ~~XXXXXXXX~~

Sei que tem pessoas interessadas na discussão do presente projeto e, assim, abro a palavra aos presentes, para que possam se pronunciar, o que está sendo registrado e vai ~~XXXXXXXX~~ fazer parte do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	Folha nº 16 do Proc.	CONT. L. P. A. 24
F8	2	Angela	ZONEAMENTO	05 .04.94		O Func. Público	

projeto de lei. (Pausa.)

Ninguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.) Podem pegar o microfone. A palavra está aberta. A Câmara Municipal de São Paulo oferece pelo menos algumas coisas aos moradores, que é a palavra, a discussão, a briga, só isso. Outras coisas ~~não~~ ela não dá, não.

A SRA. - Bem, eu acho que não tem razão de ser que continue Zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro) - O seu nome, primeiro.

A SRA. DALILA - Morei 30 anos ~~na~~ naquela casa. Aquilo era estritamente residencial. Quando eu voltei, que organizei o abaixo-assinado, vi que aquilo tudo é comércio camuflado. Aquelas mansões se diz que são famílias morando, mas não são nada. Há até hotéis, lá, para programas de firmas potentes. No entanto, diz-se que aquilo é família. Não é.

~~XXXX~~ Agora, perturbar os que estão trabalhando não é justo, porque a Prefeitura começou a mandar multa. Eu não acho que isso seja justo. E aquela rua é pequena, começa na Afonso Brás e ter



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	DEBATE	CONF. MONT. APARTE
F8	3	Angea	ZONEAMENTO	05.04.94			

mina na República do Líbano.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - "Aquele rua" qual é?

A SRA. DALILA - A Escobar Ortiz. Um trecho é corredor comercial e outro trecho é Zona 2. Depois, Zona 1 de um lado e Zona 2 do outro. É tudo política que está funcionando lá. Está errado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Muito bem. Mais alguém quer fazer uso da palavra com relação a este projeto que estamos discutindo, que é de autoria do Vereador Wadih Mutran? (Pausa.) Se ninguém ~~px~~ mais quiser fazer uso da palavra, dou como encerrada a discussão. (Pausa.) Se as pessoas vieram até aqui, tiveram o trabalho de vir e não vão registrar as suas presenças, dizendo o nome, o local que mora, se mora ou se trabalha, se têm comércio ... Não custa! (Pausa.) Vamos lá, gente. O mais difícil vocês fizeram, que foi vir aqui.

O SR. JOSÉ ROBERTO - Sou inquilino da Rua Escobar Ortiz, nº 218, da casa de Dona Dalila.

Temos consultório médico lá. Na Rua Escobar Ortiz, na verdade, há vários consultórios médicos, laboratórios, ~~many~~ boutiques,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
F9	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94

Folha n.º 18	do Proc.
N.º 65	de 10 54
ORADOR	CONT. APARTE
O FUNÇÃO	310

consultórios de psicólogas, etc. Então, na verdade, ela já funciona como uma área comercial. Além disso, é um corredor, porque existe o desvio do trânsito da República do Líbano. Todo mundo entra na Escobar Ortiz para sair lá na Afonso Brás. Então, já tem um corredor de trânsito, tanto comercial quanto de trânsito.

Acho que é só uma questão de legalizar e virar Zona 2. Parte da Escobar Ortiz já é Zona 2, mas os dois primeiros quarteirões, perto da República do Líbano, ainda é Zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Está certo.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (Pausa.)

Vou, então, encerrar a discussão do ~~PL~~ PL 906/93, ~~xxx~~ abrindo a discussão do PL 854/93, de autoria do Vereador ~~Wiliam~~ Nelo Rodolfo.

Esse PL já passou por uma primeira audiência pública. Estamos, hoje, na sua segunda audiência pública. Ele altera ~~norma~~ normas de uso e de ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro.

Como eu já ~~m~~ li, na audiência anterior, o projeto, a justificativa do autor, e ele tem, aqui, vários gráficos, passou pela Co-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OPADOR	CONT. APARTE
F9	2	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94	U. Funcionário	

Folha n.º 19 do Proc.
N.º 05 de 1994
O Funcionário

missão de Justiça, foi relatado pelo Vereador Mário Noda, há um substitutivo ao projeto e, na Comissão de Política Urbana, o nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho é o relator .

Foi juntado, também, as fotos. Aqui tem o abaixo-assinado . Gostaria, agora, que os moradores, que os interessados se manifestassem ao microfone. (Pausa .)

O SR. ENIO BENITO - Boa tarde. Sou pro-

prietário-morador da Rua Antonio Macedo Soares nº 1998 há exatamente 22 anos, portanto, na área em questão, na área em que se pretende modificar.

O que eu tenho a dizer é que quando eu adquiri o imóvel e mudei para lá aquela era uma região totalmente residencial. Com o passar dos anos, com o progresso, com a construção do Shopping Ibirapuera, etc e tal, foi sendo substituída e a situação de fato, hoje, é que aquela é uma região, um enclave, aliás, porque curiosamente estamos tratando a mudança de zoneamento de um pequeno enclave entre duas áreas que já são comerciais, que é a área que vem de Indianópolis até a Avenida Bandeirantes e a área que, um pouco acima dessa área em discussão, já é comercial .

Na verdade, ficou ali um enclave, e acredito que por



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F9	3	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94	05	1094

Folia n.º	20	do Proc.
No	05	d. 10 94
ORADOR	05	CONT. APARTE
Folha	10	94

falta de providências, mas, como sempre acontece, os fatos se antecipam às leis. Portanto, aquela é uma região, hoje, densamente comercial, como mostramos em fotos que estão aí, e em mais fotos e cartões comerciais que foram trazidos aqui, que peço à nobre Vereadora que acrescentar ao projeto.

É claro que se estou dizendo isso é porque sou favorável à transformação, embora seja morador e não estabelecido no local, porque isso vem consagrar uma situação que já existe de fato, como comprovado.

Gostaria, inclusive, de deixar registrado um fato que me parece pitoresco e curioso. Na própria área que se está discutindo para mudar de Zona ~~1.020~~ 1.020 para Zona 18, foi inaugurada, há anos atrás, o edifício-sede da Associação Brasileira de Metais. Portanto, é uma construção totalmente irregular, técnica e ilegalmente irregular.

A pedra fundamental foi lançada pelo então Prefeito Reynaldo de Barros. Isso é curioso, não é? São as coisas da lei. O Sr. Prefeito foi lá, houve uma festa, claro, porque a Associação Brasileira de Metais é uma entidade poderosa, levou o Prefeito, lançou a pedra fundamental, inaugurou, etc, tudo dentro de uma Z-1.

De modo que tudo está a indicar que ~~existe~~ esse proje



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	25	do Proc.
N.º	05	de 1994
O Funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ABASTE
F10	1	Angela	ZONEAMENTO	05.04.94		

to à seja aprovado e que essa zona deva ser corrigida, embora uns 15 anos depois desse episódio que eu relatei .

Muito obrigado. Era só isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Mais alguém quer fazer uso da palavra? (Pausa.)

O SR. MILTON REIS - Boa tarde . Agradeço a oportunidade por a gente poder, finalmente, falar sobre a nossa região. Sou proprietário de uma casa e de um terreno na Dr. Jesuíno Maciel 1489 e adquiri isso há questão de 8 anos atrás, quando pretendia residir aí. Depois de ter adquirido o terreno e passar a fazer as devidas reformas no imóvel a minha mulher acabou me convencendo de que o local não seria adequado para residência, pois os nossos filhos encontrariam ali todo um trânsito muito rápido e de certa forma violento, porque a Avenida Dr. Jesuíno Maciel é, hoje, um corredor de tráfego pesado da Cidade e isso, por si só, já limita muito a questão residencial.

Por outro lado, aquela é uma região que já se observava essa mudança de residencial para comercial, pois só naquela faixa, ali, hoje ela continua sendo residencial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Fls. n.º 22 do Proc.
N.º 05 de 1994
O Funcionário CONT. APARE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
F10	2	Angela	ZONEAMENTO	05.04 .94		

Agora, o que eu observo também, nestes anos todos, é que aquele trecho somente da Avenida Jesuino Maciel, onde temos a nossa propriedade, é que permanece residencial. E há um fato pitoresco e interessante: 70%, não menos do que isso, dos imóveis dessa região está à venda. Então, me parece que a insatisfação não é só minha de residir naquela região. Parece-me que é de todo mundo, embora tenhamos procurado ~~os proprietários desses imóveis e tenhamos encontrado~~ ~~uma dificuldade muito grande para~~ uma dificuldade muito grande para que eles comparecessem aqui, hoje, eis que muitos já se mudaram, alguns imóveis estão vazios, outros já são locados e outros, como falou o nosso amigo, são imóveis na zona residencial, porém, já com finalidade comercial.

Então, é uma situação, como se observa, que mais uma vez a coisa antecede e prescreve a lei, pois não está mais de acordo com uma zona que é mesclada com comércio, continuar sendo residência.

Eu gostaria de deixar registrado isso apenas. Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - Muito obrigada.

Mais alguém deseja fazer uso da palavra?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 23 do Proc.

N.º 05 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F10	3	Angela	ZONEAMENTO	05.04 .94		

O SR. ENO GAL - Boa tarde. Represento 4 proprietários lá da Rua Conde de Porto Alegre.

Tirei algumas fotografias e gostaria de passá-las à nobre Vereadora. (Pausa.)

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro) - A senhora quer acrescentar mais alguma coisa ou não? (Pausa.)

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Ord. n.º 24 do Proc.
No. 00 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11F	1	Paula	zoneamento	05.04.94	Zulaiê	

...as fotos trazidas aqui por ele das diviões de Z1 e Z2.

O SR. _____ - Realmente, não se justifica mais de maneira nenhuma que seja Z1 porque não há mais condições de residência naquele local. Há excesso de trânsito, de tr barulho e não há mais condições de se residir no local. É apenas isso.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra? Estamos discutindo o Projeto de lei 854/93.

* * *

- Aparte fora do microfone.

* * *

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Até às 15:00 horas. Tenho outros também. Parece que outros não têm interesse aqui presente. Outro projeto? Qual é o Projeto? O Projeto do Vereador Archibaldo Zancra já foi. Eu tinha que começar com algum. O Vereador Archibaldo Zancra estava aqui, então comecei com ele em deferência. Mas, fique tranquila que vou dar um jeitinho para a senhora falar.

Vamos continuar a discussão do PL 854/93, de autoria do Vereador Nelo Rodolfo,



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
11F	m2	Paula	zoneamento	05.04.94	Sr. Caetano	

O SR. CAETANO PECARI - Tenho uma obra em andamento na Rua Jesuino Maciel, não concordo com a mudança para comércio ou outra coisa semelhante. Por que vocês fizeram silêncio?

* * *

- Apartes fora do microfone.

* * *

O SR. CAETANO PECARI - Eu já m disse 50% do que queria falar. Pude observar também que estava falando uma coisa para ver o conflito que vai dentro de cada um aqui. A mudança para uma zona, para o aproveitamento daquilo que nós possuímos, m na maioria de nós um bem maior, Acho que a propriedade ainda é um bem maior que temos, especialmente para residir. Gostamos de residir sossegados.

Estou aqui tentando dizer para os senhores e tentando ver qual seria a repercussão daqueles que usassem este microfone para dizer que não concorda. E, para me guarnecer na tricheira das pedradas, numa civilização como essa podemos esperar de tudo, mas quis experimentar o que vai lá dentro dos senhores e das senhoras quando alguém se levanta aqui e diz que quer que continue como está.

Não é este o meu propósito, não. A minha primeira fala foi para sentir o que vai dentro de cada um. Eu quero mudança. E, mudança para acomodar, para melhorar, para comércio, sim. Mudança para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 26 do Proc.
n.º 05 de 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARELHO
11F	3	Paula	zoneamento	05.04.94	Caetano	

comércio, sim. Não que vamos contruir fábricas do porte de São Bernardo e outros locais. Agora, quantos de nós tem uma pequena propriedade, que não seja grande, com dez metros de frente? Lá se estabeleceram pequenos comércios, como o dos senhores. Vejo que ~~temem~~ alguns dos presentes têm seu comércio que vai desde o borracheiro, da casa de pássaros; outros pretendendo instalar suas quitandas, seus escritórios de representação.

Uma zona industrial abre um leque de aproveitamento e opções. Uma zona residencial é apenas aquilo e nada mais. O meu apoio e a minha pretensão, e quero crer que haverá empenho por parte dos nossos representantes da Câmara Municipal de São Paulo, é desenvolver um trabalho sadio que possa nos dar a concretização de nossos anseios.

Mudanças, sim. Zona-1 do meu lado e Zona-2 do outro lado, 10m do outro lado. Que critério é esse? Podemos ser residencial, mas como não comporta mais, muda-se para comércio. Existem muitas opções, senhores.

Um exemplo, tenho duas árvores de caqui na minha propriedade que produz há 30 anos. Vi fotografia aqui de menos avidados.

Vou passar estas fotografias para robustecer este Projeto. Formo

mudas no fundo de casa para fornecer aos vizinhos para arborizar o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Processo n.º 27 do Proc.
No 05 do 1994
O Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ANTE
12F	1	Paula	zoneamento	05.04.94	Caetano	

local. O Sr. Milton, por quem tive a honra de ser convidado para estar aqui hoje, já sabe do meu propósito. A melhoria de um bairro está em não ficar no que é, mas mudar. Mudar para admitir pequenos comércios, com aquelas limitações que os senhores representantes, as senhoras, os Vereadores e as Vereadoras podem conduzir bem. Acho que reuniões como esta são importantes e devem acontecer seguidamente. Assim, teríamos um elo de comunicação permanente, rígido constante, fortalecido em toda e qualquer época.

Será que é necessário dizer mais? Resumindo, muda-se. Mudando para comércio não quer dizer que amanhã eu tenha que me mudar. Vou permanecer residindo. Resido numa Zona-3 e estou muito bem onde estou. Estou construindo numa Zona-1. É preciso ter muita coragem, com a legislação em vigor, construir para residir hoje. Com uma Legislação que aperta a nossa moleira fazendo com que não saibamos se é para residência ou se é para uso próprio. Estou me referindo a Lei do Inquilinato que não nos dá chance de poder investir nessa direção.

Para encerrar, sou favorável a mudança. Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Al-

guém mais gostaria de discutir sobre o Projeto?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 21 do Proc.
Nº 05 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNÇÃO	CONT.	PARTE
12F	2	Paula	zoneamento	05.04.94	Hans			

O SR. HANS BORMANN - Eu represento a Sociedade Filar-
mônica do Irã, situada na Rua Otávio Taquino(?) de Souza. Este Proje-
to já foi analisado pela diretoria e recebeu ampla adesão.

Somos uma Sociedade de 250 sócios se dedicando à ati-
vidades folclóricas como danças e festas em geral. Convidamos muitas
pessoas por ano para visitarem nossa Sociedade e ~~minimamente~~ há mui-
tos anos nos deparamos com deficiências que têm nos preocupado muito:
as nossas instalações sanitárias.

Embora existindo uma Lei, ela é ineficiente em número
e em espaço. Cada vez que estudamos um novo projeto, verificamos que
não existe possibilidade de aumentar para cima, para baixo, para
qualquer lado em função da limitação existente na Zona-1. Talvez este
seja o principal motivo por ~~z~~ sermos a favor deste projeto.

Temos uma área de aproximadamente cinco mil metros,
muito arborizada que pretendemos manter como ~~está~~ está. O nosso pro-
blema se resume às instalações sanitárias. Portanto, gostaríamos
que fosse mudada esta situação com o Projeto.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro - PDEB) - Mais
alguém gostaria de fazer uso da palavra?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 29 do Proc.

No. 05 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
13F	1	Paula	zoneamento	05.04.94	Andrade	

O SR. ANDRADE - Já utilizei a tribuna em outra oportunidade, mas agora gostaria de pedir um favor à senhora, se possível; muitas pessoas que não assinaram o abaixo-assinado ~~estão~~ estavam viajando, mas estão presentes hoje. Então, gostaria que aqueles que não assinaram, que assinem.

O tempo é escasso. O que quero entregar à senhora são os cartões das firmas que já funcionam há muito tempo nessa região, Z-1, estão todos aí.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - Eu tenho alguns aqui.

O SR. ANDRADE - Mas estes que eu tenho não batem com os da senhora. Nós fizemos por esapa.

A SRA. PRESIDENTE (Zulaiê Cobra Ribeiro - PSDB) - É o processo mais recheado da Câmara. Vou deixar aqui.

Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra?(Pausa)

Sendo assim, dou por encerrada a 2ª Audiência deste Projeto de lei, que, conseqüentemente, passa pelo Relator da Comissão de Política Urbana, o Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, e ~~após~~ depois ~~e~~ vai para ~~as~~ outras Comissões. Deve chegar em plenário,



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	U.F.	INICI	CONT	APARTE
13F	2	Paula	zoneamento	05.04.94	Pres.				

se tudo correr bem, e Deus é grande, até maio. O problema não é chegar no Plenário. O problema é julgar no plenário. Gostaria que os senhores e as senhoras também tivessem a boa vontade de acompanhar o Projeto na tramitação nas outras Comissões, quando não haverá audiência pública, mas a tramitação de gabinete, nas Comissões e depois no plenário. O mais importante aqui é o plenário. As Comissões têm um visual; têm suas discussões; têm esse objetivo de amearhar e trazer todos esses procedimentos corretos para que possamos julgá-los e votá-los no plenário.

Então, quando este Projeto chegar no plenário, os Vereadores responsáveis pelos presentes processos deverão convidar os senhores e as senhoras para que estejam presentes. O mais importante não é fazer leis, o mais importante para mim é discutir as leis com a população. Não adianta você fazer um belo projeto de lei sem que o povo esteja junto. Até um pouco para conhecer a Câmara, os Vereadores. A pior coisa do mundo é ter um representante do povo que ninguém sabe, ninguém viu. Campanha de vereador, pelo amor de Deus,

~~Eu já estive em muitas campanhas,~~

~~mas não é a pior delas. Ninguém quer saber de mim.~~

~~Eu já estive em muitas campanhas, mas não é a pior delas. Ninguém quer saber de mim.~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F14	1	valéria	aud. publ.	5.4.94		

é a pior coisa do mundo. Eu já tive várias bampanhas, mas a de vereador é a pior delas. Ninguém quer saber de vereador e muito menos de vereadora. A senhora é o quê? Vereadora. Ah, Vereadora! Dã licença. Não tem coisa melhor? Porque deputado é chique, é chique, senador, governador, prefeito. Agora, vereador é uma desgraça! POr quê? Porque nós, povo, não somos responsáveis por aqueles que nós elegemos. Quando você vota num vereador, você está votando naquele que é o seu representante na Câmara e nós estamos aqui para servir o povo. Não tem outro objetivo aqui nosso do que servir o povo de São Paulo. E Todos os projetos que passam por aqui têm, com embasamento, com fundamento, interesses de pessoas que moram em São Paulo. Só sinto o seguinte, quando o senhor falava, falava bonito.- gostei da fala, o senhor perguntou, quanto tempo nós temos. Porque ele é um homem que fala e não tem essa coisa de falar depressa não, ele fala com a plenitude do raciocínio, e isso é muito bom. Só que quando o senhor falava, eu prestei a atenção no seguinte: nós estamos mudando São Paulo, só que cada projeto desse é uma mudança. Nós temos vários aqui hoje, são 9, são mudanças de zoneamento. Só que eu pergunto aos senhores: onde vamos morar em São Paulo? Eu não sei, porque no meu bairro e nos demais bairros da Capital estão sendo mudados porque a vergonha tomou conta da Cidade. Então, se abre comércio onde não se pode abrir, mas não se faz isso na gorgda(?). Vai na Prefeitura, licen-



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
F14	2	valeria	aud.publ.	5.4.94		

cia, paga CGC? paga IPTU de comércio, faz cartão, publica, todo mundo sabe, só que ninguém quer ver. Aí vem a população, com todos os direitos, porque é uma situação de fato, ninguém mais pode morar lá, para mudar para um zoneamento diferente. Só que estamos vendo isso - e nós aqui da Câmara estamos tomando conhecimento disso - que é São Paulo inteira, Moóca, Penha, Santo Amaro, Jabaquara, Saúde, cada vez é um grupo de pessoas que vêm aqui para mudar a região. E nós estamos fazendo essas pequenas mudanças, atendendo pedidos da população, que está se sentindo cerceada e oprimida em seus momentos de vida. Não que não temos em São Paulo um Plano Diretor e lá a Prefeita Erundina tentou, largou, agora o Prefeito Maluf disse que ia colocar para que nós estudássemos. Vamos ver se agora ele ficando na Prefeitura ele coloca o Plano Diretor, até o final da gestão, porque temos de discutir São Paulo como um todo e não em partes, porque nós, infelizmente, moramos em uma Cidade de 20 milhões de habitantes. Não é isso? É isso, temos de mudar São Paulo como um todo. Atendemos mil aqui, dois mil lá, quinhentos aqui, duzentos lá, quatrocentos aqui, só que na hora do vamos ver são milhões e milhões de pessoas que estão sendo espremidas que não sei. Vão ter de sair de São Paulo para morar onde? Não sei onde vão ficar as nossas residências. Tem uns lugares chiques aí, mas ninguém quer, eu não tenho dinheiro para isso. Alphaville é um deles, não é. Está empilhando. Feito



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	33	do Proc.
N.º	65	de 1954
ORADOR	FUNCIONÁRIO	APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
F15	1	valéria	aud. publ.	5.4.94	

isso vamos encerrar a discussão e vamos passar para outro projeto de lei. Bom, vamos continuar, quem quiser se retirar, sinta-se à vontade. O PL 857/93, de autoria do Vereador Darcio Arruda, que também é alteração de zoneamento. da Rua Engenheiro Alcides Barbosa, atualmente pertencente à Zona Z1 012, passando o integrar a lista de logradouros públicos pertencente ao corredor de uso especial Z8 CR 1 12. A justificativa do autor é que esta rua, que é pequena de extensão, atualmente tem apenas um imóvel, que realmente permanece como residência, estando o restante sendo usados como escritórios, estabelecimentos comerciais. As ruas circunvizinhas também já permitem o mesmo tipo de atividade. Esse é o projeto, a justificativa, ele passou pela Comissão de Justiça, o Vereador Viviani Ferraz é o relator e na Comissão de Política Urbana o relator é Antônio Paiva. Já passou por audiência pública no dia 17 de março e hoje é a segunda audiência pública. Se ninguém quiser fazer uso da palavra, é o projeto do Vereador Darcio Arruda. (Pausa).
- conversas fora do microfone.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Vamos continuar então.

O PL 831/93, de autoria do Vereador Avanir Duran Galhardo, que altera o perímetro da zona de uso Z7 001. A justificativa do autor é que hoje encontra-se um processo de ocupação por empresas de médio porte, no entanto, algumas áreas adjacentes estão excluídas. Justifica o autor que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 24 do Proc.

do 1994

ORADOR CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
Fl5	2	valéria	aud. publ.	5.4.94		

com a inclusão das mesmas será permitido uma ocupação racional do distrito industrial, evitando-se uma ocupação habitacional inadequada já que o acesso a essas áreas não industriais é feito por uma estrutura viária com características de área industrial. Essa é a justificativa do autor, o processo passa pela Comissão de Justiça, o relator é o Vereador Arselino Tatto e o parecer é pela legalidade. Na Comissão de Política Urbana a relatora é a Vereadora Aldaíza Sposati, nós já fizemos a primeira audiência pública no dia 17 de março e hoje é a segunda audiência pública. Se alguém quiser fazer uso da palavra com relação a esse projeto de lei, do Vereador Avanir D'Uran Galhardo, está aberta a discussão. (Pausa); Vamos encerrar a discussão. Temos o PL 49/94 de autoria do Vereador Marcos Cintra, que dispõe sobre a criação de corredor de uso especial Z8-CR1 em trecho da AV. Giovanni Gronchi.

Artigo 1º: fica transformado em corredor Z8-CR1 trecho da Av. Giovanni Gronchi compreendido entre a Av. Morumbi e Rua D. Vito Jorge, no Butantã. A justificativa é adequar a situação fática à legislação, pois se trata de via com tráfego pesado de veículos, o que torna inadequada para uso residencial embora localizada em Z1. A transformação desse trecho em corredor vai possibilitar a regularização dos imóveis já localizados com atividades diversas do uso residencial, sem descaracterizar a região e a vizinhança. Na Comissão de Justiça o Vereador Aurélio



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OP. ADJ. INCL. N.º	CONT. APARTE
F16	1	valéria	aud.publ.	5.4.94		

Nomura é que dá o parecer pela legalidade apresentando um substitutivo Artigo 1º o trecho da Av. Giovanni Gronchi compreendido entre Av. Morumbi e Av. Dona Vito Jorge passa a integrar a lista de trechos de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial Z8 CRI 1º integrantes do quadro 87 anexo à Lei 9411 de 81. Na Comissão de Política Urbana a relatora é a Vereadora Aldaíza Sposati. Se alguém quiser fazer uso da palavra, está aberta a discussão. (Pausa). Encerro a discussão do PL 49/94, do Vereador Marcos Cintra. Vamos então dar início à discussão do PL 11/94, do Vereador Hanna Gharib, que também altera normas de ocupação de solo em área situada no bairro do Morumbi, Av. Morumbi, Rua Dom Paulo Pedrosa, Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques e outras providências, conforme o Vereador é a zona chique. Vereador Hanna Gharib, só podia ser Morumbi. Artigo 1º: fica excluída a Zona Z1 inscrita no quadro 8J anexo à Lei 9411 de 81 área limitada pelo perímetro formado pela Av. Morumbi, Rua Dom Paulo Pedrosa, Rua Joaquim Cândido de Azevedo Marques. A área compreendida no perímetro escrito no artigo anterior dessa lei passa a integrar a zona de uso Z18 da Lei 9049 de 80. A justificativa do autor é longa e diz que não corre risco essa transformação de franqueá-la a destinação não condizente com o elevado nível urbanístico da região, devido ao alto custo dos terrenos e as características próprias do local, já definidas e difíceis de serem



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ELABORADOR	CONT. 1ª PARTE
F16	2	valéria	aud. públ.	5.4.94	O Funcionário	

Folha nº 36 do Proc.

O Funcionário

alteradas, mas as áreas ~~contiguas~~ contíguas como por exemplo o arruamento conhecido como Parque Real já foi parcialmente liberado no que tange ao uso e ocupação do solo transferindo-se da Z1 para Z2. Observe-se também que o imóvel lindeiro de fundação Oscar Americano não tem na realidade destinação residencial, fato esse que nada contribuiu para depreciar ou desvirtuar o alto padrão de aproveitamento do bairro Morumbi. Na Comissão de Justiça o relator é o Vereador Murillo Antunes Alves que é pela legalidade, apresentando um substitutivo: Fica excluída a zona de uso Z1 014 cujo perímetro inscrito no quadro 8J anexo à Lei 9411 de 81, o perímetro compreendido pela Av. Morumbi e as Ruas Dom Paulo Pedrosa e Av. Joaquim Cândido de Azevedo Marques. Na Comissão de Política Urbana o Vereador Antônio de Paiva Monteiro Filho é o relator. Já houve a primeira audiência pública no dia 17 de março e hoje estamos realizando a segunda audiência pública do presente Projeto de lei 11/94. Se alguém quiser fazer uso da palavra. (Pausa). Dou por encerrada a discussão do Projeto de lei do Vereador Hanna Gharib. Encerro pois as audiências públicas designadas para o dia 5 vde abril de 1994.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 37	do Proc.
N.º 09	de 1994
Or. Funcionário	CONT. APART.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	OR. Funcionário	CONT. APART.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA

E MEIO AMBIENTE

Presidenta: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro

Membros: Srs. Vereadores

Aldaíza Sposati

Antonio de Paiva Monteiro Filho

Bruno Feder

Tereza Cristina de Souza Lajolo

Emílio Meneghini

Faria Lima

Audiência Pública sobre Zoneamento referente aos PLS.

906/93, 09/94, 37/94 e 49/94.

Local: Auditório "Oscar Pedroso Horta", da Câmara Municipal de São Paulo.

Data: 19 de abril de 1994.

Solicitante: Sra. Vereadora Zulaiê Cobra Ribeiro.

(Memo nº 21/94, da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OFICINÁRIO
A-1	1	alice	zoneamento	19.4.94	

Folha n.º 38 do Proc.
N.º 00 de 1994
O Funcionário

A SRA.PRESIDENTA (Zélaíê Cobra Ribeiro - PSD3) - Boa dia.

Vamos dar início à Audiência Pública de hoje, dia 19 de abril, 10 horas da manhã. Começo com o PL 09/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Caruso. O resumo do projeto é o seguinte. Transforma em zona de uso Z-6 à zona de uso Z-8-060-2. A justificativa do autor é que a pretendida alteração busca ajustar as características das zonas Z-8-060-02 às características de seu entorno, todo ele de uso predominantemente industrial. Como lembra o autor em sua justificativa, as zonas especiais Z-8 criadas pela Lei 7.805/72 deveriam já terem sido descongeladas através da elaboração de planos específicos elaborados pela Coordenadoria Geral do Planejamento, como era previsto pela mencionada lei 7.805/72, "caput" do artigo 20, fato esse que até hoje não foi definido.

Bom, este é o projeto de autoria do Vereador Caruso e passa pela Comissão de Constituição e Justiça, cujo relator é o Vereador Aurélio Nomura, e o parecer é pela legalidade. Aí ele veio para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que tem como relatora a nobre Vereadora Aldaíza Sposati. Já tivemos uma audiência pública no dia 5 de abril de 94 sobre este mesmo projeto.



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	ORF. UN. ION. APART.
A-1	2	alice zoneamento		19.4.94		

Passo a palavra a quem quiser fazer uso da mesma. (Pausa)

Se ninguém quiser se manifestar, eu dou por encerrada a discussão.

Trata-se do projeto do nobre Vereador Antônio Carlos Caruso. O senhor vai fazer uso da palavra? Então venha no microfone e se identifique.

O SR. UITOLD SMITROVSKY = Eu sou da SEMPLA. Eu queria fazer uma observação a respeito da Z-8, porque existe uma operação urbana, um projeto de operação urbana nessa área e nesse projeto de operação urbana está sendo proposta uma série de diretrizes nessa região. E especificamente nessa área está sendo proposta uma área para que seja dada ênfase ao terciário e não exatamente às zonas industriais. Então, de acordo com esse projeto de operação urbana, essa região não teria como diretriz a transformação em uma área industrial, mas ~~xxxx~~ em uma área de terciário para aproveitar a potencialidade da estação Água Branca.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaê Cobra Ribeiro - PSD) - Se alguém mais quiser fazer uso da palavra, ela está aberta.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A-1	3	alicio	zonamento	19.4.94	O Funcionário	08-19-14

Bom, eu vou encerrar então esta audiência pública sobre o PL09/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Caruso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º	41	do Proc.
N.º	09	de 1994
O. Funct.		
CONT. APARTE		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	
A-1	4	alicio	zoneamento	19.4.94		

Vou dar início ao PL 906/93, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que transforma trecho da zona Z-1-016 em área pertencente à zona Z-2. A justificativa do autor é que existe no mencionado trecho comércio e serviços não incômodos, bem como habitações multifamiliar. É o seguinte. É o trecho da zona Z-1-016, formado pelo perímetro das ruas Escobar Ortiz, João Lourenço e Professor Filadelfo do Azevedo, de uso estritamente residencial, com normas de uso e ocupação do solo fixados no quadro 2-A, da Lei 8.001, de 24.12.73, passa a pertencer à zona de uso predominantemente residencial Z-2, com normas de uso e ocupação fixado no quadro 2-A, da lei 8.001 de 73. O parágrafo único é a retirada do perímetro da zona Z-1 do quadro nº 8J, anexo à Lei 9.411, de 81, a descrição supra do trecho das zonas Z-1-016. A justificativa do autor então é que, de acordo com as normas de uso e ocupação do solo as zonas Z-1 possui características próprias pois o seu único uso é para residência unifamiliar, permitindo apenas, com a aprovação pela Secretaria Municipal de Planejamento, escolas para crianças. Como no trecho supracitado já existe um grande número de comércio, portanto nada mais ~~justo~~ justo é e adequado o objetivo aqui instituído, que é a passagem do trecho Z-1-016 para Z-2.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º (62) CONT. de Prec. ORADOR No 05 de 19 94 O Funcionário
A-2	1	alice	zoneamento	19.4.94	

Esta proposta, se aprovada, virá sanar este problema regularizando uma situação de fato, melhorando as condições de vida da população. Nós temos aqui no processo um abaixo assinado que foi juntado pelos moradores, comerciantes, proprietários e inquilinos da Rua Escobar Ortiz, João Lourenço, Professor Filadelfo do Azevedo e Adjacências do Bairro Vila Nova Conceição. E olha que esse bairro é um bairro altamente residencial, de alto padrão de vida.

O SR _____ = Que mudou muito, Vereadora.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro - PSDB) - Não

sei se mudou. Eu só sei que outro dia eu fui naquela rua, travessa da Afonso Brás, que é a Bartolomeu Baltazar da Veiga, meu Deus do céu!, apartamento ali custa 1 milhão de dólares. Tem um que custa 2 milhões de dólares. É um por andar. Apartamentos belíssimos, cujo condomínio é tipo 1 milhão de cruzeiros por mês. É coisa altíssima. Eu se um dia ficar rica eu vou morar na Baltazar da Veiga. É coisa finíssima. Fiquei impressionada como pode ter tanta gente rica e tanta gente pobre neste mundo. E tanta gente remediada...

Deixa eu continuar. Tem um abaixo-assinado grande o de-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ARQ.
A-2	2	alice	zonamento	19.4.94	O Funcionário	da 19-94

Folha n.º 13 do Proc.

O Funcionário

pois foi juntado uma ilustração dizendo aqui da localização das ruas e ainda continua um outro abaixo-assinado grande, e aí vem na Comissão de Justiça, que tem como relator Murilo Antunes Alves, e o parecer é pela legalidade, e ainda tem um substitutivo. Na Comissão de Política Urbana o relator do presente projeto é o Vereador Emilio Meneghini. Nós já fizemos uma audiência pública no dia 5 de abril de 94.

Dou a palavra a quem quiser fazer uso da mesma, sobre o PL 906/93.

A SRA; DANILA ALEX - Fui moradora da Vila Nova Conceição durante 30 anos e sou proprietária lá. Agora, a minha surpresa foi muito grande quando eu vi a situação do bairro. São verdadeiras mansões e estão todas ocupadas por comércio. Tem todo tipo de comércio no bairro. Tem escritório de advocacia, têm consultórios médicos, têm buffet, salões de festa, papalarias, librerias, têm todo tipo de comércio, e é tudo camuflado. A gente pensa que é família que está morando, mas não é. É comércio a portas fechadas. Até hotel tem lá, e hotel de firma muito importante e de grande potência. Então, isso me causou surpresa. E não tem característica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 44 do Proc.
No 05 de 1944
O Funcionário CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
A-3	1	alice	zoneamento	19.4.94	

de zona 1. Aquilo tem característica de corredor comercial. Como eu já disse a outra vez, a Escobar Ortiz é uma rua pequena, ela começa na Afonso Brás e termina na República do Líbano. Na Afonso Brás é corredor comercial, mas um pouco é zona 2 dos dois lados da rua, depois o lado par é zona 1 e o lado ímpar é zona 2. Duas quadras só de zona 1. Não tem razão de ser. O trânsito é muito grande, já têm semáforos e não têm tranquilidade para se morar. Não tem característica de zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Co ra Ribeiro - PSD) - Mais alguém quer fazer uso da palavra?

O SR. LUIZ CARLOS ALVES = Boa dia. Eu sou médico psiquiatra e tenho um consultório lá na Rua Escobar Ortiz. É o meu interesse na mudança de zoneamento é poder legalizar a situação porque na situação atual a minha posição lá é meio clandestina. O argumento é um pouco seguindo a linha da argumentação da De Dalila, que acabou de falar, eu queria salientar o aspecto do trânsito que existe lá nessa região que é objeto da solicitação. Eu trouxe aqui um pequeno gráfico que eu vou mostrar rapidamente, se a Vereadora permitir.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º	45	de Proc.
N.º	05	de 19 94
Classe	funcionária	CONT. APARTE

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
A-3	2	clico	zonoamento	19.4.94	

A SRA. PRESIDENTA (Zulaig Cobra Ribeiro - PSD) - Pois não. Aliás eu estou procurando aqui no mapa a Afonso Brás e não estou achando. Eu já achei a Baltazar da Veiga, a Rua Cardoso. Onde está? Onde está a Afonso Brás?

O SR. LUIZ CARLOS ALVES = Eu trouxe este pequeno gráfico para tentar ilustrar a situação do trânsito nessa região que é objeto do pedido. Está aqui mostrado, nós temos a Rua Escobar Ortiz, e o quadrilátero em questão é este que está riscado. Temos a Rua Escobar Ortiz, a Filadelfa Azevedo, a João Lourenço e a Lourenço de Almeida. Este é o quadrilátero em questão e que é objeto do pedido de mudança de zoneamento.

Com relação ao trânsito, nós temos aqui dois, a meu ver, dois corredores de tráfego muito intenso, que é da João Lourenço e da Filadelfa de Azevedo, porque ambos fazem a ligação entre a República do Líbano e a Avenida Santo Amaro. No seguinte sentido, a João Lourenço sai da República do Líbano e aqui há um semáforo, que se entra pela João Lourenço, a João Lourenço segue e cruza a Avenida Santo Amaro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Fls. n.º 46	do Proc.
No 05	de 1994
D. E. H. C. T. A. R. I. O. C. O. N. T. A. P. A. T. E.	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A4	1	dalva	Audiência Pública	19.04.94

~~.....~~
~~.....~~
~~.....~~, quando chega. Então todos os carros que pretendem ir para a Vila Olímpia e Itaim, vindo dessa região de Moema e Av. República do Líbano, tem uma das vias que é essa da João Lourenço. Os que vem da Vila Olímpia, do Itaim, então eles seguem por essa rua BUeno Brandão que é uma outra que cruza a Av. Santo Amaro na altura do ~~Hxxx~~ Hospital São Luiz, ele sobe a Bueno Brandão, até o Túnel da Rua Lourenço de Almeida, onde viram a esquerda até chegar na Filadélfia ~~deAzevedo~~ Azevedo, ~~na Filadelfia~~ sobe a Filadelfia deAzevedo e alcança a República do Líbano, quando então seguem em direção a cidade ao Ibirapuera.

Essas ~~duas~~ três ruas, João Lourenço, Filadélfia de Azevedo, Lourenço Castanho e mais a Bueno Brandão, são todas ruas de mão única devido a intensidade de tráfego. Entre a Lourenço de Almeida e João Lourenço existe um semáforo ~~indicando~~ indicando, porque são duas ruas de trânsito, aqui quando a Lourenço de Almeida vira debru na Filadélfia deAzevedo, existe uma placa do DETRAN bem grande, ~~indicando~~ sinalizando Bela Vista/Centro com uma flexa indicando a direção. Esquina com a Filadélfia deAzevedo com a Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 42 do Proc.
No 09 de 1984

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Funcionário CONT. APARTE
A4	2	dalva	Audiência Pública Exercício	19.04.94		

Escobar Ortis, existe um grande pisca-pisca, e uma placa grande do DERRAN, dizendo entez com cuidado. Na própria Rua Escobar Ortis, que do quqdrilatero é a única que tem mão nos ~~staxix~~ dois sentidos existe toda uma sinalização de solo, por exemplo, bem no meio do quadrilatero está escrito em letras brancas, devagar. Sinalizando que a rua é de muito trânsito. Na esquina da Escobar Ortis com a João Lou enço, existe uma colocação de tartarugas, para que o tráfego seja feito devagar no cruzamento. Seria interessante, por exemplo, nesse horário, entre 8 ou 9:30hs. o trânsito está congestionado desde a Lourenço de Almeida até a República do Líbano. Isso perde cerca de 5' para fazer esse pequeno trecho em função desse semáforo. Na Escobar Ortis por volta das 3 ou 4:00 hs. da tarde, fica muito difícil estacionar aqui por falta de vaga, em estacionamento. Isso tudo é feito, para mostrar de que, independente do uso, já que se existe num comércio instalado lá na região, como é o caso do meu consultório, a própria característica ~~variava~~ de tráfego lá, já há muito deixou de ser estritamente residencial, e hoje é passagem de ~~grandes~~ escala. Quando a República do Líbano está congestionada por algum motivo, a Escolbar Ortis é uma via de alternativa para escoadouro, ~~px~~ até chegar Afonso Brás, Era o que eu tinha a dizer.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº	48	do Proc.
Nº	05	de 1994
O Funcionário		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
A4	3	dalva	Audiência Pública	19.04.94		

A SRA. ALEXANDRA MACARI MAUADI - Eu passei toda a minha infância na Vila Nova Conceição. Onde eu brincava de bicicleta, jogava bola, então eu tinha uma vida totalmente livre naquelas ruas. Hoje com meus filhos, já não deixo nem sair no portão de casa, devido, primeiro, a segurança, muitos assaltos, o que caracteriza uma zona meio agitada, e o próprio problema do trânsito. Então acredito que não seja mais uma zona estritamente residencial. Apesar de ter grandes mansões e apartamentos caríssimos, o apartamento a gente tem segurança porque tem o parque onde a gente deixa as crianças. Mas na rua não é mais segura.

~~RUI~~ RUI TAVARES MALUF - Como alguns que me antecederam eu também ~~meu~~ cresci na Vila Nova Conceição, e hoje não mais como morador de lá moro numa área de assento que é a Vila Olímpia. Eu gostaria, não de me colocar contrário a esse projeto, de lei mas fazer algumas ressalvas ao que me parece, uma visão extremamente pontual desta iniciativa que foi abraçada pelo Vereador ~~Wadli~~ Wadli Mutra, que ~~infelizmente~~ infelizmente não se encontra aqui, mas eu acredito que poderia até procurar incorporar, nós vamos assim dizer, uma visão um pouco mais macro da cidade. Primeiro eu gostaria de ^{lembrar} ~~lembrar~~ que as ~~alterações~~ alterações que vem ocorrendo



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	FUNÇÃO	INT. APARTE
A5	1	dalva	Audiência Pública	19.04.94			

na região, a gentesabe que não são dehoje, elas se intensificaram veriginosamente nos anos 80, e tiveram como resultado com nosso ver, um caos, na região, ou melhor, se ele não chegou ainda acontecer, no meu modo de entender, está muito próximo em que pese a proximidade física até de uma área de lazer, como o Parque Ibirapuera. Primeiro, essa região, se ela mudou, ela mudou não somente na área que está sendo abnagida pelo projeto, ela é muito mais ampla, eu dou como exemplo, minha mãe aliás até hoje ela reside lá, praça Moreira Cabral, onde tem uma das unidades da Escola Nova Lourenço Castanho. Como nós sabemos, também há consultórios médicos clandestinos na região, uma utilização que não corresponde ao que a lei prevê. Muito bem. O que se ~~max~~ propõe, nada mais seria, um reconhecimento da situação, primeiro para acabar com a hipocrisia, que tanto afeta, vamos dizer, assim a Administração pública, como o próprio contribuinte. Mas por outro lado, a pergunta que eu faço é a seguinte: a simples modificação, ou melhor se a proposta demodificação é simplesmente o reconhecimento dessa situação, ou ela acaba, também por induzir novas situações, que nós não estamos sendo capazes agora de prever. Porque eu acho que a própria abordagem de uma própria ~~abordagem~~ alça de mudança eu acho que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha nº 50	do Proc. 1994
Nº 09	de 1994
ORADOR	CONT. APARE
O Funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
A5	2	dalva	Audiência Pública	19.04.94		

ela deve se dar não só por aqueles, que hoje são proprietários e não moram lá, mas também por aqueles que são proprietários, em função da situação que hoje, se verifica gostaria de poder negociar o seu imóvel, e mudar, e também daqueles que são proprietários e que talvez gostariam de poder continuar morando no local. Então eu acho que esse é um problema que estrapola sóx a área abrangida, mas que infelizmente se fora assim dizer, ser tomado uma medida tão somente para aquela área abrangida, indiscutivelmente terá ~~mx~~ efeito sobre a área ~~xxxx~~ abrangida, mas infelizmente se forx assim dizer, ser tomada uma medida tão somente para a quela área abrangida indiscutivelmente dará efeito sobre a área voltoria. Não há como negar, e vamos lembrar o seguinte. Essa área também se encontra dentro de um outro projeto, que está tramitando na Câmara, que indiscutivelmente em depender od desfeixo que ~~xxxx~~ terá vai trazer, também consequências que também sejam pouco previsíveis por hora, que é o PIA 543 da Operação Urbana Faria Lima. Então eu acho que é importante, eu chamo atenção então da Vereadora Zulaê que a gente possa entender essas questões, essa no caso que eu estou examinando, mas também ~~xxxx~~ as outras que estão hoje, ao mérito dentro de um conjunto maior da sociedade. Porque eu tenho medo que a gente fique



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Ordem n.º	51	de Proc.
N.º	05	de 19
C. Funcionário		
CONF. ARARTE		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONF. ARARTE
A5	3	dalva	Audiência Pública	19.04.94		

sempre, enquanto cidadão, os senhores enquanto vereadores, se voltando para questões ~~muotoxuntuais~~ pontuais que acabam gerando consequências que são mais gerais e menos pontuais. Era o que eu tinha a dizer.

HELIO KKH BACHA - Quero aproveitar a discussão desse projeto para voltar a colôcar nessas audiências públicas, a minha preocupação de nós estarmos discutindo mudanças ou necessidades pontuais, de Zoneamento. Nós sem uma visão geral da cidade, sem um plano diretor, sem um estudo das vocações regionais dos nossos municípios ficamos sempre discutindo, me parece sempre essas audiências públicas, com lobys de interesses muitos pontuais, da sua casa, da sua rua, e sempre ~~x~~ fica muito difícil, para o legislador urbano, pensar no acerto ou não de determinadas proposições...

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A6	1	Monteiro	Aud., Pub.	19.04.94	0 Funcionário	

Esse projeto de lei mexe com o interesse não apenas dos moradores daquela região, mas interesse geral da Cidade. O Parque do Ibirapuera e toda aquela região adjacente é um patrimônio dos cidadãos desta Cidade, é uma área típica de lazer. Se formos, nos sábados, nos domingos, àquela região veremos que não só o Parque do Ibirapuera mas os bairros adjacentes têm toda uma vida que se não é da década de 50 é uma vida de lazer dos anos 90, se anda de bicicleta, se passeia com as crianças, se toma sorvete na esquina. Há uma série de atividades que se nós pensarmos em, de repente, colocar uma Zona 2 num determinado trecho vamos ter uma repercussão do tipo pedra em lagoa, ou seja, de círculos circunscritos de mudança. Tivemos oportunidade de discutir, uma vez, essa mesma situação numa proposta relativa à Vila Madalena.

Conversando com a Edeli aqui, ela, como arquiteta, como urbanista, dizia que havia a necessidade de entre zona 1 e zona 2 ter uma zona um e meio. Considero que a zona um e meio é a clandestinidade. Acho que melhor do que a oficialização de determinadas situações é essa situação de clandestinidade. Eu duvido que se nós colocarmos Z-2 naquela rua o psiquiatra vai poder ter o seu consultório ali, não vai poder ter porque a zona Z-2 pode ser construído



Folha n.º	53	de Proc.
N.º	09	de 94
PRAD.º		CONT. XPARTE
0	Funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	
A6	2	Monteiro	Aud. Pub.	19.04.94	

um shopping center, pode ser construído o diabo naquilo.

Então, nada melhor para um consultório psiquiátrico do que a clandestinidade numa zona 1. Não vejo a questão de regionalização de zoneamento urbano na Cidade de São Paulo numa visão legalista, temos de ver do ponto de vista do cidadão, do ponto de vista da Cidade, o que é melhor. E temos visto que há sempre uma pressão muito grande para mudança de tudo o que é zona 1, que viraram ilhas na Cidade, e o interesse, me parece, sempre, de valorização do seu terreno porque Moema é um bairro que cresceu, criou uma dinâmica inteiramente diferente de 20 anos atrás e sempre é um atrativo muito forte. Não culpo as pessoas, qualquer pessoa que tenha um terreno ali começa a pensar comercialmente.

Mas eu penso como responsabilidade do legislador urbano de ter uma política para enfrentar esses interesses porque, se não, vamos estar lidando sempre, e essas audiências públicas vão estar sendo repetidamente um local de nós estarmos discutindo "lobbies". Então, chamo a atenção, acho que a Comissão de Política Urbana parando a votação, porque a votação, se não me engano, é única de todos os projetos, então nós tínhamos de estar até mesmo tendo um balanço do zoneamento que nós temos. Eu tenho a impressão que se



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
A6	3	Monteiro	Aud. Pub.	19.04.94		

nós provamos todas as mudanças de zoneamento que temos propostas, vamos ter outra Cidade de São Paulo no final do ano. Obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Sabe o que é? Acontece que as pessoas estão aqui, estão vendo aquilo que lhe compete, aquilo que sentem a necessidade de onde estão morando, onde estão tendo seus comércios. Acontece que nesta sala não fazemos audiências públicas, é bom esclarecer, todas as semanas, é uma média de 10 a 15 audiências públicas por semana e todas as audiências públicas, 99%, são de mudança de zoneamento. Então, aqui vem a Vila Prudente, vem a Mooca, vem o Tatuapé, aqui vem Perdizes, vem Pacaembu, aqui vem Ipiranga, aí vem aqui Indianópolis. Então, todos os dias estamos, Santo Amaro, mudando algumas ruas.

Aparentemente, são só quatro, no outro são só cinco, no outro são só duas, mas se nós juntarmos, o é essa a idéia que está surgindo nesta Casa, de juntarmos no plenário todos os projetos de lei com referência a zoneamento, vai ser uma loucura. E temos, sem sombra de dúvida, hoje, para votar, mais de cem projetos de zoneamento, deve ser uns cento e vinte, que foram processados no ano de 93 e que já estão na pauta do Plenário. Não estou contando estes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APART. O Funcionário
A7	1	Monteiro	Aud.Púb.	19.04.94		

Folha n.º 55 do Proc.

N.º 09 de 1994

O Funcionário

aqui, estou contando os que já estão para o Plenário. Dá uns 120 processos de zoneamento.

Mas isso tudo é uma discussão, que de vez em quando a gente levanta e discute, do Plano Diretor, que realmente temos discutido na Comissão de Política Urbana, já discutimos na semana passada, ficamos hoje de levar, aliás amanhã, de levar na reunião de Política Urbana, o Plano Diretor, que é um plano que já começou a ser discutido, que é a mudança de São Paulo pelo interesse de milhões de pessoas. Não podemos mudar São Paulo para agredar quinhentos, mil, quatrocentos, dois mil, já que moramos numa cidade que tem 12 milhões de habitantes.

Eu me pergunto sempre, quando estou aqui presidindo a Política Urbana, onde vamos morar, todos os dias me pergunto isso porque moro na Granja Julieta, em Santo Amaro, está cheia de comércio, entrou brigando lá faz sete anos. As casas são grandes, o valor, para residência, é muito acima do poder aquisitivo de alguém poder morar numa casa com piscina que custa 350 mil dólares, ou 400 mil dólares e o que acontece? O comércio é mais apetitoso porque o comércio tem dinheiro para pagar esse aluguel. O aluguel é cinco mil dólares, tem uma casa perto da minha que custa cinco mil dólares e a



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 56 do Proc. 94
A7	2	Monteiro	Aud. Púb.	19.04.94	ORADOR: O Funcionário

luguel da casa, é onde o Buschetta foi preso. Há muito tempo atrás, quando eu mudei no bairro, o Buschetta, aquele famoso mafioso italiano, foi preso nessa casa. Essa casa é um mommento, é tão grande, tão grande, tão grande que eu tenho medo de morar lá dentro.

Depois, mais acima, tem uma casa que tem elevador, são três andares nessa casa. Diz que o homem construiu e morreu, teve uma síncope cardíaca. A casa é um mausoléu, imagina uma garagem que cabe vinte carros! Ele construiu uma casa que tem uma garagem que cabe 20 carros. Ou é megalomaniaco ou pretendia fazer um turismo da aquela casa. Quer dizer, são casas que a gente entra e não se sente dentro de casa, porque casa é uma coisa aconchegante e aquelas casas são absurdamente grandes.

Agora, para que serve aquilo? Para comércio, porque estão paradas, estão há muito tempo paradas, para alugar, para vender, para tudo. Quem vai comprar uma casa dessas? Custa um milhão e seiscentos mil dólares, não dá. Então, eu acho que a discussão é una discussão que tem que ser revista, mas tudo bem, estamos aqui discutindo esse PL do Wadlih Lutran...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A7	3	Monteiro	Aut. Páb.	19.04.94

Folha n.º 37	do Proc.
ORADOR	CONT. APARTE
N.º 09	de 19 04 94
O Funcionário	

- Pergunta feita fora do microfone.

- o - o -

A SRA. PRESIDENTA (Zulaide Cobra Ribeiro) - Não, o Executivo não está interessado no Plano Diretor. Nós estamos pensando, a nível de Legislativo, levantar a discussão de novo. Como o Legislativo iniciou o ano passado, nós temos 94, 95 e 96, então seriam mais três anos para a gente voltar a discutir para um próximo prefeito encarar essa necessidade de um Plano Diretor, que seria uma mudança de São Paulo dentro dos parâmetros dignos de vida, de vida digna. Você tem cidades planejadas e tem cidades que estão crescendo e estão sendo separadas de acordo com o gosto do freguês, mas é uma discussão ampla que não vamos fazer agora, senão vamos ficar aqui até amanhã.

Alguém mais quer manifestar-se neste projeto? Pois não. Dona ^{da} Lila de novo.

A SRA. ^{da} LILA - Eu queria pôr meu protesto aqui na opinião que vocês deram porque não é justo. Por que que um pedageo da rua é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º <u>58</u> do Proc. <u>19</u>
<u>A7</u>	<u>4</u>	<u>Monteiro</u>	<u>Aud. Pùb.</u>	<u>19:04.94</u>	ORADOR <u>58</u> CONT. APART. <u>19</u> O Funcionário <u>58</u>

uma zona e outro pedaço tem outra?

A SRA. PRESIDENTA (Zulaio Cobra Ribeiro) - Mas São Paulo inteira é assim, Dona Dalila, Não é justo, mas São Paulo inteira é assim.

A SRA. DALILA - Mas é zona 1, é zona 2, tudo numa rua só?

A SRA. PRESIDENTA (Zulaio Cobra Ribeiro) - Nós não estamos contra a senhora, Dona Dalila, a senhora não entendeu nada. Não estamos contra a sua brilhante intervenção e nem contra o projeto.

A SRA. DALILA - Não é isso que estou dizendo. Lá tem propriedades para vender que já estão há três anos e não vende porque é zona 1.

A SRA. PRESIDENTA (Zulaio Cobra Ribeiro) - O que que eu falei para a senhora, Dona Dalila? O que que eu falei agora no meu discurso, Dona Dalila? É zona 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 59 do Proc. 05	ORADOR	CONT. ANTE
A7	5	Monteiro	Aud. Púb.	19.04.94			O Funcionário

A SRA. DALILA - Nós não podemos bloquear o crescimento de uma cidade, viver de passado não dá.

A SRA. PRESIDENTA (Zulniô Cobra Ribeiro) - Nós estamos em 1994, no ano 2020 eu quero saber onde nós vamos morar. Mas, tudo bem, não vamos discutir porque a discussão não vai dar em nada. Quer falar mais alguma coisa do projeto ou não?

A SRA. DALILA - ...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 60 do Proc. 19 94	N.º OBRADOR	de 19 94	CONT. APARTE
A8	1	ANA	Aud. Pub.	10.4.94	O Funcionário			

A SRA. DALILA - Eu acho que o projeto é justo porque fui eu quem fiz e foi muito bem aceito no bairro, todo mundo me recebeu com muita cortesia.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Só uma curiosidade. Por que o Vereador Wadih Nutran?

A SRA. DALILA - Porque eu confio nele e acho que ele é um homem capaz.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - É porque ele mora na Vila Maria, ele foi eleito por lá. Tudo bem, é Vereador de São Paulo. De vez em quando não entendo um pouco por que são Vereadores de outras regiões que fazem projetos de regiões aqui. Só queria saber. É que a senhora conhece o Vereador e ele ~~tem~~ fez.

A SRA. DALILA - E eu acho que ele é muito capaz. Eu conheço a capacidade dele.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Que ele é capaz, ninguém está discutindo isso, Dona Dalila. Eu adoro o Wadih Nutran. Eu ~~adorei~~ gosto muito dele. Eu estou dizendo o porquê. Eu fiz uma pergunta para a senhora. A senhora me respondeu porque a senhora conhece o Wadih Nutran.

A SRA. DALILA - Lógico. E conheço a capacidade dele.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - ~~Aí não~~ não é questão de capacidade, é questão de conhecimento. Eu quero dar a ~~minha~~ palavra a quem não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 61 do Proc.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARE
A8	2	ATA	Aud. Pub.	19.4.94	O Funcionário	

falou ainda. Que para fazer projeto aqui é questão de conhecimento, Dona Dalila. A senhora conhece ele e ele fez para a senhora. Ele está atendendo a reivindicação do bairro.

Vamos continuar.

O SR. MAX SAADIA - Desculpe. Talvez eu seja incompetente de ter um discurso tão prolixo, mas queria primeiro dizer que morei 23 anos saí no ano passado da Vila Nova Conceição, na Rua João Lourenço. E saí porque trânsito, segurança, ali não se permite mais residência em função de segurança, de trânsito e de corredor, em função de um monte de coisa. Eu moro numa casa que fica exatamente em frente, eu moro do lado direito da rua e em frente da minha casa existem dois prédios que foram construídos há mais ou menos 15 anos. Ou seja, minha privacidade toda foi derrubada com a elevação dos prédios.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - O senhor foi à Regional apresentou alguma queixa?

O SR. MAX SAADIA - Não. Minha família está há mais ou menos uns 15 anos esperando essa mudança de zoneamento porque, a meu ver é totalmente ridículo o lado ~~esperando~~ direito da rua ser zona 1 e o lado esquerdo é zona 2. Tem dois "baixos" prédios na minha frente. Qual a justificativa que se daria para que nesse lado também não fosse o que eu pude- se negociar o meu patrimônio na melhor forma possível, dentro da lei, sem problema nenhum.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Feita n.º 62 do Proc.

No 05 de 1954

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO	FUNCIONÁRIO	CONT. APARELHO
A8	3	ANA	Aud.Pub.	19.4.94			

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Quer dizer que o senhor acha, já que morou 23 anos no bairro, que essa mudança de Zona 2 foi há 15 anos e só mudaram a rua de lá.*

O SR. MAX SAADIA - É um lado da rua.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Eu sei, é o mesmo quarteirão, a mesma rua, só que lá é E 2 e aqui é Zl. Quer dizer que há 15 anos conseguiram mudar só aquele trecho. Antes era Zl também lá.

O SR. MAX SAADIA - Acho que sim. Acredito que sim. Não vejo sentido disso acontecer. Eu tenho na minha frente uma escola e dois prédios. Deixa eu falar uma coisa mais íntima: eu tenho uma piscina no fundo da casa. Na época o bairro não era de alto padrão como a senhora falou. Ele acabou virando alto padrão, não sei por que, talvez pela proximidade com o Ibirapuera ou qualquer coisa assim. Então, tenho uma casa com 500 metros quadrados com uma piscina atrás, que está caindo, anos 50, sei lá. A gente tomava banho pelado na piscina. Muito bem, um belo dia construíram dois prédios na minha frente. Cadê minha privacidade, na minha casa? Quer dizer, quem mora naquela região...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Quando começou a construir o prédio, só para eu saber.

O SR. MAX SAADIA - Não lembro exatamente a data.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O senhor fez alguma multa?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A8	4	ATA	Aud. Pub.	19.4.94

Folha n.º 63	do Proc.
No 05	de 1994
ORADOR	CONT. AD. AD.
O Funcionário	

O SR. MAX SAADIA - Na época eu tinha talvez 15 anos.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Seu pai, sua mãe...

O SR. MAX SAADIA - Meu pai faleceu dois anos depois.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Mas ninguém fez nada?

O SR. MAX SAADIA - Todo mundo, naquele bairro há 15 anos que está esperando. Eu queria elogiar a Dona Dalila. A casa de trás era do Sr. Aguiar e ele, parece, que reteve esse processo durante esse tempo todo até a morte dele.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Então, a casa de trás é do Amador Aguiar?

O SR. MAX SAADIA - É do Amador Aguiar. Atrás da minha casa. Eu acho que sim. Eu tenho 500 metros quadrados, a casa de trás tem 1.000, quer dizer, pega a minha e a do lado e parece que era do Amador Aguiar. E pelos boatos, não posso confirmar isso de forma decisiva, parece que foi ele que reteve o processo de zoneamento durante o gasto da vida dele, que morreu faz algum tempo. Agora eu queria dizer outra coisa, se me permite. Se falou em parque do Ibirapuera, em lazer do povo, patrimônio histórico, eu acho que ao mesmo tempo que temos que garantir o nosso patrimônio, que é cultural, que é importantíssimo, a gente tem que acompanhar o ritmo das coisas. Senão não faz sentido. Quanto ao ~~lazer~~ lazer do parque Ibirapuera, os dois prédios que foram erguidos na minha frente, não



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A9	1	ANA	Aud. Pub.	19.4.94

Folha n.º 64 do Proc.
N.º 06 de 1994
ORADOR... de 1994
O Funcionário

interferiram no lazer do Ibirapuera. Porque esse lado da rua iria interferir? Fica a duas quadras do Parque do Ibirapuera. O máximo que pode acontecer é dá mais oportunidade a mais pessoas terem proximidade e prazer de participar daquilo que é público. (Palmas) Não faz sentido. Desse jeito, dez pessoas, que estão na proximidade, modo de falar, na proximidade do Parque do Ibirapuera estar podendo desfrutar. Se vocês querem elevar o prazer e a dignidade do parque do Ibirapuera, vocês têm que dar opção de mais pessoas morarem perto e poderem desfrutar disso. Acabar ou não acabar acho que depende de outras coisas. Depende do serviço público, da manutenção da Prefeitura.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Este projeto já foi apresentado na Câmara? Alguém tem essa informação? O senhor não tem essa informação?

O SR. MAX SAADIA - Eu não tenho. Eu fiquei sabendo disso porque ficou todo mundo falando...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Já houve casos assim

O SR. MAX SAADIA - Talvez de bobeira minha, ingenuidade minha ou falta de iniciativa minha, faz 15 anos que estamos esperando esse projeto aparecer...

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Mas já houve apresentação formal, ou não sabe? Alguém sabe disso?



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
-TAQUIGRAFIA-

Folha n.º 65	do Proc.
No 05	de 19 94
ORADOR	CONT. APARTE
O Funcionário	

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGrafo	SESSÃO	DATA
A9	2	ANA	Aud.Pub.	19.4.94

O SR. MAX SAADIA - A gente nunca teve uma coisa ligada para movimentar isso. A dona Dalila parece que tomou uma iniciativa que agradeço demais em nome de todos os moradores da região, por ele parece que todos estão de acordo. Eu não vejo ninguém... (Comentário longe do microfone) Se você acha, como a Vereadora falou: existem 120 processo em andamento.

A SRA ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Em andamento, não, prontos para julgar.

O SR. MAX SAADIA - Se você acha que tem outra área que também merece o mesmo benefício ou a mesma mudança, venha pleitear também. Isso não impede que esta área específica seja pleiteada. Você concorda comigo? Eu já terminei minha fala. Eu quero me desculpar por ter me prolongado muito. E acho que é uma iniciativa que deve ser bastante vista.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O senhor quer falar? (Pausa)
Porque já houve vários casos na Câmara que o projeto é apresentado, tramita por todas as comissões e quando chega no plenário ele espera, aí termina a legislatura e o projeto vai para o arquivo. É bom que vocês saibam disso. E no arquivo ele não sai mais e não ser que haja de novo uma provocação dos interessados. Então, eu pergunto isso porque pode ter no arquivo o mesmo projeto apresentado por outro Vereador em outras legislaturas, como já houve nesta Casa, porque se tiver, nós vamos mandar buscar para



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 66 do Proc.	Nº RAD. 05	deleg. 01
A9	3	ANA	Aud. Pub.	19.4.94	O Funcionário		

anexar aqui. Quando os senhores falam em 15 anos de luta para poder mudar para 22, há esperança. Vamos lá...

O SR. ANTONIO SIQUEIRA -- Bom dia. Eu sou médico trabalho no consultório junto com o Luiz Carlos, sou pediatra. Não sou político, sou da área de saúde, como dá para notar e não tenho poder da retórica como as pessoas que normalmente tramitam aqui têm. Mas eu gostaria de observar simplesmente fatos. Quem percorre aquela região, pegar um carro e percorrer esse trajeto que o Luiz Carlos descreveu aqui, sabe que a situação é realmente pontual mas está totalmente instaurada. A infinidade de comércio que existe na região é enorme. Inclusive, de padarias a clubes de estética, ginástica, escolas, farmácias, inclusive laboratórios médicos, na própria Escobarãtitz. Então, a gente percebe que esse plano diretor sobre o zoneamento na Cidade de São Paulo é alguma coisa muito nobre, como se colocou aqui. Mas isso devia ter sido trabalhado há anos. Isso não se consegue. Os interesses são muitos, são difíceis, por isso estou me colocando da seguinte forma: na palavra as coisas são bonitas, mas na prática a situação é caótica. Realmente o único ponto que destaca é esse quarteirão que se situa como um a ilha na região, é uma ilha, como a Dona Dalila bem falou, não é so residencial. Na própria região compreendida entre essas ruas do projeto já existem coisas comerciais que estão vivendo na clandestinidade. Então, me pergunto: se a gente quer



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º	CONT. APARTE
ANO	1	ANA	Aud.Pub.	19.4.94	de 1994	do Proc. de 1994

mudar alguma coisa em São Paulo ou no Brasil eu discordo totalmente de
de continuar trabalhando numa situação de clandestinidade. Eu prefiro
trabalhar com um shopping center do meu lado, como médico pediatra, com
criança e tudo, e mas estar legal. Acho que você viver na clandestinida-
de em São Paulo é uma coisa que a gente já está cansado de ver.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - O senhor tem consultório lá
há quanto tempo, doutor?

O SR. ANTONIO SIQUEIRA - Há pouco tempo. O consultório é
novo.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Não tem muito tempo, dois,
três, quatro anos, não? Um ano, menos? (Comentário fora do microfone)
Não, porque a Prefeitura recolhe o imposto. O Imposto Predial já é de
comércio, não tenha a menor dúvida. Não é tão clandestino assim, doutor.

O SR. ANTONIO SIQUEIRA - Mas a gente deve passar da clandes-
tinidade para a legalidade e não manter na clandestinidade.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Acho que a matéria está bem
discutida. Agora só gostaria, Dona Dalila — já que a senhora é a chefe
do movimento; com todo respeito aos homens — que se a senhora tivesse
algumas fotos, para trazer, para juntar no processo. Eu estou agora ino-
vando. É o seguinte, Dona Dalila, nós estamos aqui na Câmara tentando cha-
mar a atenção dos Vereadores para os processos. Porque processo é frio.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha nº 67 do Proc. 64
ALO	2	ANA	Aud. Pub.	19.4.94	ORADOR N.º 09 O Funcionário de CONS. ARQUIT.

A SRA. DALILA (?) -Eu tenho um envelope cheio de cartões comerciais.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO -Então, traga também.

A SRA. DALILA (?) -O (ininteligível) que eu citei é do Norberto Odebrecht. É um hotel particular, às portas fechadas.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - Dona Dalila, não vamos discutir mais, traga até na semana que vem, até quarta-feira que vem. Hoje é uma terça-feira, esta é a última audiência, traga até terça-feira que vem. Entregar na Comissão de Política Urbana na Rua Manoel Luiz Fernando. Eu não tenho mais tempo, gente... (Orador fora do microfone) Eu estou falando de foto porque foto dá ao processo uma visibilidade maior. A pessoa paga o processo, vê as fotos e impressiona. Nós estamos querendo modernizar também na Câmara. Claro que vídeo seria melhor ainda, mas vídeo não dá para fixar aqui. Então tragam fotos, manda anexar, tragam os cartões que tiver. Se tiver imposto predial já paga como comércio, embora aparentemente seja residência, também pode juntar nos autos.

Vamos dar a palavra para o órgão oficial do governo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
All	1	ent.	cul, pub	19.4	03	1

Folha n.º 69 do Proc.

N.º 03 de 1949

O Funcionário

O SR. VITOR (?) - Sou da Sempla. Eu queria

reforçar esse pedido que a senhora fez da necessidade de fotos, de dados concretos, porque quando recebemos esse pedido de modificação de zona na Zempla, mandamos vistoriar a área. Agora, numa simples vistoria não foram efetivamente constatados esses fatos todos que vocês estão apresentando aqui. Fora a segurança, a segurança é uma coisa, infelizmente, mais ou menos geral na cidade, mas temos o problema de uso e de tráfego. Agora, na vistoria, está certo que foi dito que esse uso é camuflado, mas aqui está até colocado que na área vistoriada foi observado que o uso residencial predomina na área. Só na República do Líbano encontramos uso de serviços. Inclusive quanto ao fluxo de tráfego, foi dito que na região é perfeitamente compatível com uso residencial, sendo que os logradouros possuem arborização abundante, etc.

Talvez vocês tenham uso de tráfego grande no período de pico, por exemplo, logo, uma coisa a gente precisaria conhecer melhor a área para saber em que momento que isso se transforma, porque numa vistoria normal foi constatado isso como uma área residencial mais ou menos normal. Quer dizer, não havia nenhum dado específico que reforçasse essa questão.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 70 do Proc. PRADOR N.º 100 O Funcionário	CONT. APART. 1947
111	2	ent.	aud. publ	19.4.94		

mas eu queria colocar um outro ponto. Aqui na descrição da área são mencionadas apenas 3 ruas. São as ruas Escobar Ortiz, Lorenzo, Prof. Filadelfo de Azevedo. Para descrição perfeita da área precisamos de mais ruas. Tanto que a pessoal teve uma grande dificuldade de localizar.

A quarta é a Lourenço de Almeida. Isso não está na descrição.

A SRS ZULATÉ COBRA RIBEIRO - Vamos dar por encerrada a discussão, tornando a conchamar os moradores para que tragam, até terça-feira que vem, que é dia 26, impreterivelmente, o traga na Comissão de Política Urbana.

Vou encerrar o debate e vou partir para outro PL.

O PL 49/94, de autoria do Vereador Marcos Cintra que transforma em corredor 28-CR 1, o trecho da Av. Giovanni Gronchi compreendido entre a Av. Morumbi e D. Vito George, no Butantã

A justificativa do autor é que objetiva também adequar a situação fática à legislação. Tráfego de via, por tráfego pesado, o que torna inadequada para uso residencial, embora localizada em Z-1. A transformação desse trecho corredor vai possibilitar a regularização dos imóveis.

Na Comissão de Política Urbana o Vereador Aurélio Nomura ora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	Folha n.º 71 do Proc.
All	3	ant.	mod. pub.	19.4.94	CHADOR 09 de 1994 O Funcionário

o Relator e o parecer é pela legalidade com um substitutivo. Coloca a Giovanni Gronchi compreendida a Av. Morumbi, a Av. Vita George, passa a integrar o trecho de logradouro público pertencente a corredor de uso especial 28-CR-1. Só faz uma adequação do nome.

Na Comissão de Política Urbana a Vereadora Aldaiza Sposati é a Relatora e nós já fizemos uma audiência pública no dia 5 de abril próximo passado.

Dou a palavra a quem quiser fazer uso dela a respeito desse projeto de lei.

Se alguém não quiser fazer uso, dou por encerrada a discussão do PL 49/94, de autoria do nobre Vereador Marcos Cintra.

O SR. LUIZ EDUARDO GRANJAN PINTO - Sou assessor do Vereador Marcos Cintra. ~~APRESENTAR~~

Apenas para esclarecer as razões que levaram o vereador a apresentar esse projeto. Isso foi um pedido de proprietários de imóveis da área. Essa área, para quem conhece a região, ela vai do Estádio do Morumbi, da praça circular em frente ao estádio, até um posto de serviço Shell onde tem uma loja do Express. Essa área é utilizada nos dias de jogos, os terrenos lindeiros à Av. Giovanni Gronchi, como estacionamento e isso está mostrando que esses terrenos não têm condição de serem usados



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A12	1	ant.	aud., publ	19. 4.

Folha n.º 72 de 72	de 72
ORADOR	CONT. APARTE
N.º 29	de 1994
O Funcionário	

como terreno residencial unifamiliar que é o único uso permitido para a região. Por quê? Porque em dias de jogos aquilo vira uma verdadeira loucura. Então não tem condições. Então os terrenos são utilizados para estacionamento. E o que os proprietários estavam desejando é transformar os corredores ZB-CR 1, 2, onde ~~então~~ são permitidos usos e serviços. Esses usos e serviços em dias de jogos, que são normalmente à noite ou sábado e domingo, são dias em que serviço, não tem utilização o imóvel. Então é essa a intenção. Parece que é realmente dar à Av. Giovanni Gronchi naquele trecho o único uso que seria realmente objetivo racional e possível.

A SRA. ZULATÊ COBRA RIBEIRO - Encarregando a discussão do PL 49/94 e vamos abrir a discussão do PL 37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zanera que também altera normas de uso e ocupação do solo em trecho da Rua Traipu, no distrito de Perdizes. Excluindo no art. 1.º a zona de uso ZL-007, cujo perímetro é descrito no quadro 8-J, anexo à Lei 9411, de 81, o trecho da rua Traipu compreendendo a Praça Sílvio de Almeida e a rua Itapicuru. Excluindo ~~então~~ alínea do trecho de logradouros públicos pertencentes ao corredor de uso especial ZB-CR-6, o trecho da rua Traipu compreendido na rua Itapicuru e rua Paraguagu.

A justificativa do autor é que a rua Traipu, localizada em



RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	OF. AD. Funcionário	CONT. APART.
Al2	2	ent.	cud.pub	19.4.94		

Perdizes, de grande importância na malha viária se encontra em trechos distintos e zonas de uso diferenciadas.

Esse PL passa pela Comissão de Justiça, o Vereador Marcos Mendonça é o Relator e é pela legalidade. Já fizemos uma audiência pública no dia 5 de abril e a Vereadora Aldeniza Spinati é a Relatora na Comissão de Política Urbana.

Dou a palavra a quem quiser fazer uso da mesma.

O SR. ANTONIO JOSÉ DA COSTA - Sou Consultor especial do gabinete da 16ª Subsecretaria, da Câmara, do Vereador Archibaldo Zanera.

Eu queria simplesmente editar nas Notas Taquigráficas deste processo a colocação inteiramente favorável à aprovação deste projeto, tendo em vista esta realidade que já foi cantada e decantada por diversas vezes nesta reunião. (falha na gravação) sociológica de São Paulo onde ela é totalmente retalhada por situações dessa natureza, o que impulsiona a comunidade paulistana, no momento, é, evidentemente, essas reivindicações que provêm do ponto de vista de grupos interessados e isto é que tem refletido no seu repositório maior que é a Câmara Municipal de São Paulo. Então, esta realidade de São Paulo, que não podemos fugir dela, que ela sofre, a Câmara, o Poder Legislativo, a influência da comunidade em função de interesse de grupos, de pessoas e da comuni-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
112	3	ant.	mud.pub	19.4.94

Folha n.º 74	do Proc.
N.º 09	1994
ORADOR	CONT. APARE
O Funcionário	

dades é a realidade primeira. A segunda realidade é que corria aqui solucionaria de forma permanente e definitiva os problemas de São Paulo corria, evidentemente, o Plano Diretor da Cidade de São Paulo onde nota-se que os vereadores estão preocupadíssimos com isso, porque a indicação é essa que a Vereadora Zulaiê repete, onde vamos morar no ano 2000? Evidentemente, como problemas habitacionais, problemas viários, outros tantos problemas nos ameaçam sob todos os aspectos. Enfim, partindo do princípio que esta realidade que a Câmara é o repositório da esperança da comunidade nos seus grupos pequenos, então, defendemos a aprovação desse projeto para, com referência à rua Tripu, defender a uniformidade dela tendo em vista a realidade sociológica, a realidade fática e par que do ponto de vista jurídico tenha uma mesma norma disciplinadora da utilização do solo.

Isto posto queremos dizer à Vereadora Presidente que o gabinete do Vereador Azehibaldo Zanera ~~viz~~ vem, ao longo do dia de hoje, estaria recebendo alguns abaixo-assinados e documentos e participação que pediríamos que a vereadora desse apoio à assessoria do vereador anexar ao projeto para que pudessemos documentar esse fato, que é manifestamente, como ocorre com as demais ruas,

Eram estas as palavras que queríamos colocar nesta fase da audiência pública do projeto e muito grato à Vereadora Zulaiê pela ori-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 75 do Proc.

N.º 09 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	Funcionário	CONT. APARTE
113	1	ant.	aul. pub	19.4			

entação que tem dado a todos nós no sentido de que este problema da cidade de São Paulo se faça refletir nos processos e que os vereadores, os legítimos representantes do povo, que esta Casa seja o veículo mais autêntico de levar estas aspirações.

A SRS. AIDE LIA - Sou arquiteta e assessora do Vereador Arnaldo Madeira.

Eu sou moradora do bairro, conheço muito bem esta área e estudei um pouco o que acontece com o zoneamento no local. Como moradora do bairro utilizo essa via como acesso à minha casa, não moro exatamente naquele lugar, moro mais pra frente, e eu passo pela rua Traipu diversas vezes por dia, em vários dias da semana e em vários horários. Eu nunca encontrei um congestionamento ou um tráfego intenso que descaracterizasse uma área residencial. É um fato que tem algumas edificações que estão já ocupadas por escritórios, até uma rotisserie camiléada, mas conheço pessoas que moram nessa rua e que, inclusive, não estão descontente com a situação do que de fato acontece hoje lá. Um pouco mais abaixo da rua Paraguaçu, Turiaçu, aí vai passar ônibus, é outro zoneamento, essa área lá vai ser integrada na operação do projeto operação urbana Água Branca, mas da rua Paraguaçu até a praça Silvio de Almeida existem algumas casas para vender, como existem também na minha rua,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 27 do Proc.

No 09 de 1994

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAD. Funcionário CONT. APARE.
Al4	1	valéria	aud. publ.	19.4.94	

esses prédios existem grandes áreas de estacionamento, quer dizer, não comprometem a utilização da rua. Eu entendo que o próprio fato de existirem esses prédios não descaracteriza a zona como predominantemente residencial.

O SR. VITOR = (da Sempla) - As zonas Z8 Z1, as zonas estritamente residenciais são em São Paulo áreas interessantes e importantes dentro da estrutura geral da cidade, resultando em boa parte dos loteamentos da City e de outros, elas formaram trechos em que não apenas o verde é mais abundante mas inclusive servem para abrir outras perspectivas para a cidade e permitir a ventilação por assim dizer da cidade. Então, nós sempre tratamos as zonas estritamente residenciais com muito carinho e procurando preservá-las da melhor forma possível. Agora, evidentemente, com o avançar das atividades urbanas, muitas vezes existem trechos que se tornam difíceis de se morar, principalmente pelo tráfego, então, quando são abertas certas vias com tráfego intenso evidentemente as pessoas não conseguem morar e nem alugar para fins residenciais aqueles trechos. Então, nesses trechos resolvemos resolver a questão, para dar uma oportunidade adequada para utilização daquele imóvel, do capital investido, através de corredores, principalmente, porque nesses corredores são permitidos outros tipos de usos que não o uso estritamente residencial. Nesse caso específico da Rua Traiú(?)? essa rua, se transformada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
A14	2	valéria	aud. publ.	19.4.94

Folha n.º 27	do Proc.
No 09	de 1994
ORADOR	CONT. APARELHO
O Funcionário	

em algo que não estritamente residencial vai acabar com um bom trecho dessa zona estritamente residencial do Pacaembu. Então, nós temos realmente muito carinho em relação a essas zonas residenciais e, a não ser que seja mostrado de forma muito clara, através de contagens de tráfego ou coisa similar de que naquele trecho é realmente difícil a gente admitir o uso residencial de uma forma simples, nós realmente somos contra essa transformação. Agora, isso não significa que nossa posição seja em relação a toda a Rua Traipu. Existem trechos mais próximas ao túnel onde o tráfego é mais intenso, então, imaginamos que lá teríamos alguma coisa a mal orar utilizando o sistema de corredor, mas isso em apenas um trecho. Nós da Sempla somos contrários à modificação da Traipu como um todo porque nós achamos que isso, pelo menos neste momento, não se justifica pelo tráfego que existe lá e, se houver um tráfego, talvez haja outra solução de reduzir esse tráfego, para evitar, justamente, descaracterização de uma zona que, do ponto de vista urbanístico, é interessante para a cidade.

A SRA. ZULAIÊ COBRA RIBEIRO - O importante da discussão, da audiência pública é exatamente essa possibilidade de fazermos na Câmara Municipal de São Paulo a discussão sobre cada um dos projetos. Infelizmente, muitos projetos não têm tido interesse dos próprios moradores que fazem o Vereador funcionar como proponente daquela discussão mas também não comparecem. Realmente é uma infelicidade discutir cada



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

Folha n.º 79	do Proc.
No 09	de 1994
Delegado	Cont. Aparte

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORAÇÃO
Alb	13	valéria	aud. publ.	19.4.94	

projeto com a sua luta particular envolvendo alguns habitantes mas que é necessário, até para que eles possam vir à Câmara Municipal de São Paulo e ficarem sabedores que aqui tem uma discussão a respeito de muitos e muitos outros procedimentos iguais, com as mesmas problemáticas, para dar um pouquinho ao habitante da cidade de São Paulo essa visão de São Paulo. Como falou a nossa querida arquiteta, que São Paulo é São Paulo, nós moramos em São Paulo, nós temos uma porção de situações constrangedoras por morarmos na capital, na maior cidade se não do mundo, a segunda ou a primeira. Estamos em uma briga com a cidade do México? Do mundo? Qual é? Tóquio, a cidade do México e São Paulo, Dizem até que São Paulo já ultrapassou as duas porque aqui o clandestino é maior. Nós não temos estatística séria no Brasil, então, a gente não sabe realmente qual é a população que vive aqui em São Paulo. Mas, de qualquer maneira, vou encerrar então a discussão do PL37/94, de autoria do Vereador Archibaldo Zanera que ficou o gabinete de apresentar um abaixo-assinado. Encerramos então as audiências públicas do dia de hoje, 19 de abril de 1994.



Câmara Municipal de São Paulo

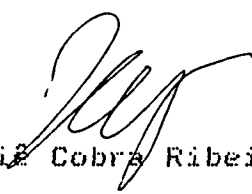
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e

Meio Ambiente

Folha n.º	80	do Proc.
N.º	09	de 19 94
O Funcionário	J	

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regulamento Interno.

Em, 06/05/94


Ver. Zulaia Cobra Ribeiro

Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	81	do Proc.
N.º	09	de 19 94
O Funcionário	J	

PARECER
0520/94 Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio
Ambiente ao PL 9/94

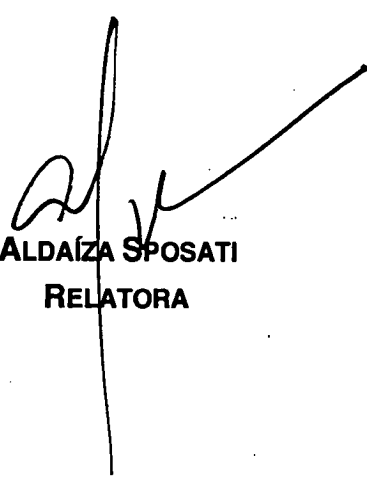
De autoria do nobre vereador Antonio Carlos Caruso, o presente projeto de lei transforma em zona de uso Z6 a zona de uso Z8 - 060.02.

Em sua justificativa o autor declara que a alteração de zoneamento pretendida visa ajustar as normas de uso e ocupação do solo da área delimitada pelo perímetro a que se refere a zona de uso Z8-060.02 ao seu redor, todo ele de uso predominantemente industrial.

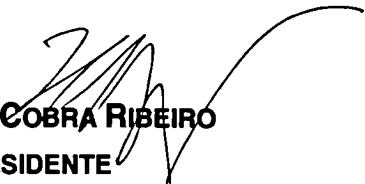
A área em questão deveria ter sido transformada em zona de uso Z6 devido às disposições da Lei 7.805/72, que após duas décadas de publicação ainda não surtiu todos os efeitos necessários.

Considerando que a região a qual se refere o projeto está dentro das zonas industriais previstas pela legislação estadual, **favorável** é nosso parecer.

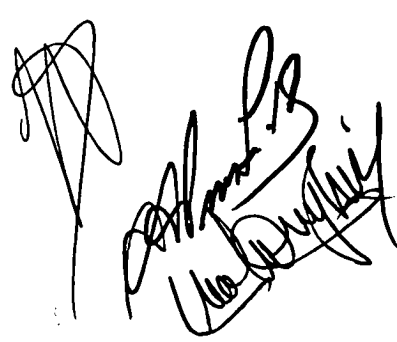
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 11 de maio de 1994



ALDAÍZA SPOSATI
RELATORA



ZULAIÊ COBRA RIBEIRO
PRESIDENTE



À Douta Comissão de
Atividade Econômica
Em, 16/5/94

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Publicado no DIARIO OFICIAL
do <u>14/05/1994</u>
pagina <u>63</u> coluna <u>3ª</u>
conferido: <u>[assinatura]</u>

Recebido na Comissão de
Atividade Econômica
Em 19/05 as 15,00 h.

[assinatura]

Ao nobre Vereador Paulo Kobayashi
para relatar.

Sala da Comissão de Atividade Econômica

[assinatura] 105/194
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data 1994 rubricados com

folhas de n° 82 6/6/94 [assinatura]



Câmara Municipal de

Folha n.º 82 do proc.
n.º 99 de 1994
o funcionário São Paulo

PARECER

PARECER
0630/94

DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 9/94

De autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Caruso, o projeto visa transformar em Zona Predominantemente Industrial - Z6 - a zona de uso Z8-060.02.

Trata-se de um terreno localizado na Água Branca, junto ao prolongamento do viaduto Pompéia e à linha ferroviária. A referida Z8 é também lindeira a uma zona Z6.

O terreno em questão foi classificado como Z8-060 para evitar sua ocupação antes da execução de importantes artérias então planejadas, que iriam cortar as glebas. As últimas alterações das normas datam do fim da década de 70 e limitam sobremaneira o leque de usos possíveis e o potencial construtivo dos imóveis. Na época, entendia-se que tais restrições radicais teriam caráter transitório.

Agora já se passaram mais de quinze anos, as obras viárias foram executadas, e não há motivo para que a legislação de zoneamento continue a impedir o adequado aproveitamento desses imóveis como suporte para atividades produtivas.

Pelo exposto, este parecer é favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Atividade Econômica, 31/05/94

PRESIDENTE -

RELATOR -

[Handwritten signatures and initials follow the printed names of the President and Relator, including several other signatures and the date 11-1-7.]

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 02, 06, 1994

pagina 46 coluna 1ª

conferido: 

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 06/06/94



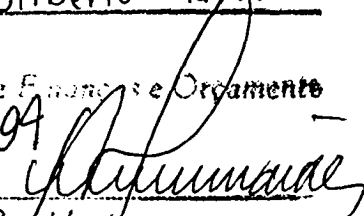
Recebido na Comissão da
Finanças e Orçamento
Em 06/06/94 às 17:30h.


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

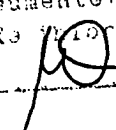
Ao nobre Vereador Gilberto Kassab
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

06, 06, 94


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) just. da lista documental(s) subri-
cadas) sob n.º 83 e lista de indicação sob
n.º 14/06/94 



PARECER
0719/94

Proposta Municipal de
Folha n.º 83 do prop.
de 1994
Luzia

PROJETO DE LEI Nº 9/94

/94 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Caruso, visa transformar em Zona de uso Z6 (Zona Predominantemente Industrial) a zona de uso Z8-060.02, cuja área está delimitada pelo perímetro descrito no Quadro 8C anexo à Lei nº 8.769, de 31 de agosto de 1978.

Segundo a justificativa, a Lei nº 7.805/72, que criou as zonas especiais Z8, englobou áreas para as quais estava prevista a elaboração de projetos de renovação e/ou desenvolvimento urbano e fixou características e exigências transitórias que viabilizassem a implantação de projetos viários e equipamentos de caráter metropolitano ainda não definidos na época, e fixou um prazo de dois a três anos para que tais projetos fossem elaborados.

A referida lei limita o uso e a ocupação dessas áreas, impedindo seu parcelamento e fixando-lhes taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento mínimos, ainda que passados tantos anos de sua publicação.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à proposição, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14 de junho de 1994.

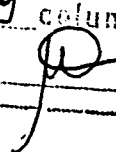
Presidente -

Relator -

Assinaturas manuscritas

Assinatura manuscrita

Assinatura manuscrita

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 17 / 06 / 19 94
pagina 39 coluna 22
Conferido: 

A A.T.M.
17 / 06 / 94


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

0009 94

de 19

(a)

o DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimento Interno, arquivar o presente processo.

29/12/97

LUIZ ALEIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 84 fls.

Arquivo em 05.01.98

O Func.º

VIVIANE FERREIRA PÔ

Assistente Técnico de Direção I

(a)